

# PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025



# **CAMPO MAGRO**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI**

**CAMPO MAGRO, 2021**

## EXPEDIENTE

**Claudio Cesar Casagrande**

Prefeito de Campo Magro

**Maria Vitória Barros Duarte Caleme**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Diego Carazzai Tavares**

Diretor de Gestão do SUAS

**Eber Rafael Korevaar**

Diretor de Administração

**Jean Pierre Assumpção**

Diretor de Logística e Gestão de Pessoas

**Paula Cristina Santos Clazer Chaves**

Coordenadora da Proteção Social Básica

**Deisi Malinoski Andrade**

Coordenadora da Proteção Social Especial

**Luciana Marin Bueno de Moraes Stival**

Assessora Administrativa

**Edson Pereira de Paula**

Assistente Administrativo e Financeiro

**João Maria de Lima**

Assessor Público

**Camila Guedes**

Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos

# COMISSÃO INTERSETORIAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025

**Diego Carazzai Tavares**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Luciana Marin Bueno de Moraes Stival**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Paula Cristina Santos Clazer Chaves**

Proteção Social Básica

**Veneza Pedrina Barbieri**

Proteção Social Básica

**Deisi Malinoski Andrade**

Proteção Social Especial

**Amanda Cristina da Silva**

Proteção Social Especial

**Jessica Cristine Franco Dalsoto**

Usuários do SUAS

**Frank Bien Aime**

Usuários do SUAS

**Cristiane Sampaio**

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho

**Marilei Maria de Freitas**

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho

**Daiane de Fátima dos Santos**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Marcelo dos Santos Mayer**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Janete Costa**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Claudia de Oliveira Pampuch**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Claudio Campos de Castro**  
Secretaria Municipal de Turismo

**Alexandre Oliveira**  
Secretaria Municipal de Turismo



# COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Daniel Havro da Silva**

Conselheiro Não-Governamental

**Wallisten Passos Garcia**

Conselheiro Não-Governamental

**Ana Paula Huf**

Conselheira Governamental

**Deisi Malinoski Andrade**

Conselheira Governamental

## Sumário

<b>1. Identificação .....</b>	<b>8</b>
1.1. Identificação do Plano.....	8
1.2. Dados da Prefeitura Municipal.....	8
1.3. Dados do Órgão Gestor da Assistência Social .....	9
1.4. Dados do Fundo Municipal de Assistência Social.....	9
1.5. Dados do Conselho Municipal de Assistência Social.....	9
<b>2. Introdução .....</b>	<b>10</b>
<b>3. Diagnóstico Socioterritorial .....</b>	<b>12</b>
3.1 Caracterização do órgão gestor da Assistência Social.....	12
3.2 Dados Populacionais .....	13
3.3 Saúde.....	17
3.4 Educação .....	22
3.5 Aspectos Econômicos e Mercado de Trabalho .....	25
3.6 Turismo.....	27
3.7 População em situação de vulnerabilidade e risco social .....	28
<b>4. Cobertura da Rede Socioassistencial .....</b>	<b>40</b>
4.1. Proteção Social Básica.....	41
4.2. Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	46
4.3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	50
4.4. Rede Socioassistencial Privada.....	52
<b>5. Objetivos.....</b>	<b>52</b>
5.1. Objetivo geral .....	52
5.1. Objetivos específicos.....	53
<b>6. Metas estabelecidas .....</b>	<b>54</b>
<b>7. Resultados e impactos sociais esperados .....</b>	<b>71</b>
<b>8. Mecanismos e fontes de financiamento.....</b>	<b>72</b>

9.	Acompanhamento, monitoramento e avaliação	
	74	
10.	Referências bibliográficas.....	75
11.	Aprovação do CMAS .....	76

# 1. Identificação

## 1.1. Identificação do Plano

**Título:** Plano Municipal de Assistência Social de Campo Magro

**Vigência:** 2022 a 2025

**Responsáveis pela elaboração:**

Secretaria Municipal de Assistência Social -

Departamento de Gestão do SUAS;

Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025;

Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 – Conselho Municipal de Assistência Social.

## 1.2. Dados da Prefeitura Municipal

**Município:** Campo Magro

**Estado:** Paraná

**Nível de Gestão:** Básica

**Porte do Município:** Pequeno Porte II

**Nome do Prefeito:** Claudio Cesar Casagrande

**Mandato do Prefeito:** 01/01/2021 a 31/12/2024

**Endereço da Prefeitura:** Rodovia Gumercindo Boza, 20823 – Centro

**CEP:** 83535-000

**Telefone:** (41) 3677-4000

**Email:** [cgabi@campomagro.pr.gov.br](mailto:cgabi@campomagro.pr.gov.br)

## 1.3. Dados do Órgão Gestor da Assistência Social

**Lei do SUAS:** Lei Municipal nº 1084/2019

**Nome do Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Nome da Gestora:** Maria Vitória Barros Duarte Caleme

**Endereço:** Rua Silvestre Jarek, 155 - Centro

**CEP:** 83535-000

**Telefone:** (41) 3677-4090 / (41) 3677-6368

**Email:** [sas@campomagro.pr.gov.br](mailto:sas@campomagro.pr.gov.br)

## 1.4. Dados do Fundo Municipal de Assistência Social

**Lei de Criação do FMAS:** Lei Municipal nº 1084/2019

**Nome da Gestora do FMAS:** Maria Vitória Barros Duarte Caleme

**Endereço:** Rua Silvestre Jarek, 155 - Centro

**CNPJ:** 17.938.565/0001-17

**Fontes dos recursos:** Federal (x) Estadual (x) Municipal (x)

## 1.5. Dados do Conselho Municipal de Assistência Social

**Lei de Criação do CMAS:** Lei Municipal nº 1084/2019

**Decreto de Nomeação da Gestão 2021-2023:** Decreto Municipal nº 472/2021

**Endereço:** Rua Silvestre Jarek, 155 – Centro

**CEP:** 83535-000

**Telefone:** (41) 3677-6368

**Email:** [cmascm@campomagro.pr.gov.br](mailto:cmascm@campomagro.pr.gov.br)

## 2. Introdução

No decorrer da última década, o município de Campo Magro vem consolidando a implementação do Sistema Único de Assistência Social em seu território. A apresentação do Plano Municipal de Assistência Social para o próximo quadriênio é mais uma etapa neste processo, que procura conferir visibilidade aos desafios, conquistas e anseios para a construção de uma cidade menos desigual e mais humana para todas e todos.

Previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993), na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (2012) e na Lei do SUAS municipal (Lei Municipal nº 1084, de 12 de julho de 2019), este instrumento de planejamento pretende expor a atual conjuntura municipal, em especial no que diz respeito à população mais vulnerável, partindo da formulação de um diagnóstico para a proposição de objetivos estratégicos, metas e indicadores sociais.

A partir da compreensão da complexidade e amplitude de que trata o objeto do Plano Municipal de Assistência Social, assim como pelo entendimento da intersetorialidade que o perpassa, a gestão municipal da Assistência Social constituiu uma comissão executiva com a competência de reunir dados e informações de diversas políticas públicas municipais, contribuindo para a necessária reflexão acerca da realidade local e do atual estágio de alcance do SUAS, além de multiplicar as vozes e olhares que atravessaram o documento.

A Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, constituída através do Decreto Municipal nº 533/2021, contou com integrantes da gestão da Assistência Social, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, usuários do SUAS, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, além da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho.

Com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e contribuir com o processo de produção do Plano Municipal, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS também constituiu comissão especial de acompanhamento, nomeada por meio da Resolução nº 15/2021 do órgão, e formada paritariamente por representantes da sociedade civil – trabalhadores do SUAS e entidades socioassistenciais – e por representantes governamentais – Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo por princípios a universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade e equidade, conforme preconizados pela Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (2012), o presente planejamento foi norteado pelos Planos Decenais da Assistência Social nos âmbitos estadual e federal; pelas deliberações da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Magro; pelos planos municipais voltados a populações específicas, notadamente crianças, adolescentes e pessoas idosas; e pelo eixo “Emancipação Social por Meio da Redução das Desigualdades e Promoção Humana”, do Programa Campo Magro 2030 – Lei Municipal nº 1.126/2020. Há, ainda, consonância entre o atual Plano Municipal de Assistência Social e o Plano Plurianual – PAA do município de Campo Magro para o próximo quadriênio.

A avaliação e o monitoramento deste planejamento se dará de maneira contínua e sistemática, especialmente através do controle social exercido pelo Conselho Municipal de Assistência Social, dos processos de elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais, bem como sendo objeto de análise das próximas Conferências Municipais de Assistência Social.

Desse modo, a gestão municipal pretende que o presente documento possa traduzir com a maior correspondência possível os anseios e as demandas da Assistência Social no nosso município, constituindo-se como relevante instrumento para o avanço e qualificação dos serviços prestados à população em situação de risco e vulnerabilidade social.

## 3. Diagnóstico Socioterritorial

### 3.1 Caracterização do órgão gestor da Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS se configura como o órgão gestor da Política de Assistência Social no município de Campo Magro, tendo a competência de coordenar a execução desta política na esfera municipal sob o objetivo de provimento de serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais, contribuindo com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos e assegurando que as ações no âmbito da Assistência Social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

#### Missão

Promover a transformação de histórias de vida por meio do acesso a programas e projetos criados a partir das potencialidades locais.

#### Visão

Ser referência no impacto social alcançado pelas famílias inseridas em nossos serviços, programas e projetos até 2030.

#### Valores

Ética, Respeito, Qualidade, Dedicção, Empatia, Inovação, Inclusão, Responsabilidade e Valorização do Ser Humano.

A atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social é consonante com a legislação, normativas, resoluções e diretrizes nacionais de regulação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, das quais se destacam a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742/1993, alterada pela Lei 12.435/2011, a Política Nacional de Assistência Social aprovada em 2004, a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS 2012 e a Lei do SUAS municipal – Lei Municipal nº 1084/2019.

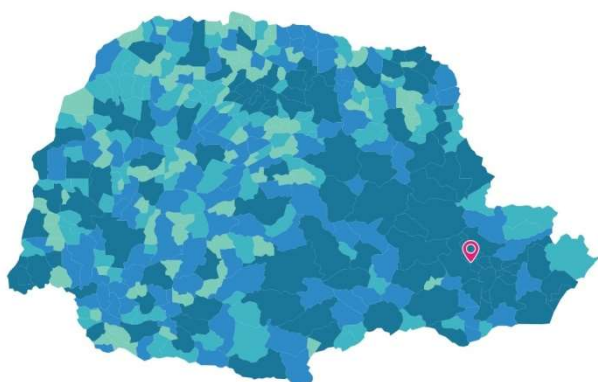


Atualmente, a SAS se encontra estruturada em equipamentos e departamentos condizentes com o nível básico de gestão do SUAS e o porte populacional do município de Campo Magro – Pequeno Porte II, a saber: Proteção Social Básica; Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família; Proteção Social Especial de Média Complexidade; Gestão Administrativa e Financeira; e Controle Social.

No que concerne ao Controle Social, cinco conselhos municipais são vinculados à estrutura administrativa da SAS: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Além destes, o Conselho Tutelar de Campo Magro também se vincula administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

## 3.2 Dados Populacionais

O município de Campo Magro integra a Região Metropolitana de Curitiba, fazendo divisa com os municípios de Almirante Tamandaré, Campo Largo e Itaperuçu, além da capital paranaense. Possui uma área territorial de 274.579 km<sup>2</sup><sup>1</sup> e uma população estimada em 30.151 habitantes<sup>2</sup>. A densidade demográfica é de 109,81 habitantes<sup>3</sup> por km<sup>2</sup>, apresentando grau de urbanização de 78,68%<sup>4</sup>.



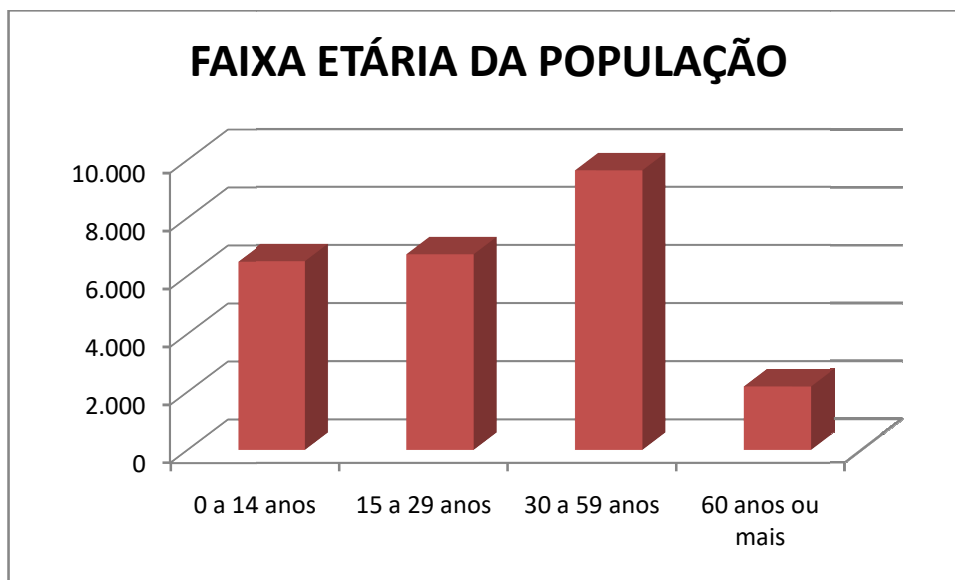
<sup>1</sup> Fonte: IAT.2021

<sup>2</sup> Fonte: IBGE 2021

<sup>3</sup> Fonte: IPARDES 2021

<sup>4</sup> Fonte: IBGE 2010

A população campomagrense é predominante adulta, na faixa etária dos 30 aos 59 anos, havendo equilíbrio entre a população feminina e masculina.<sup>5</sup>



Fonte: IBGE

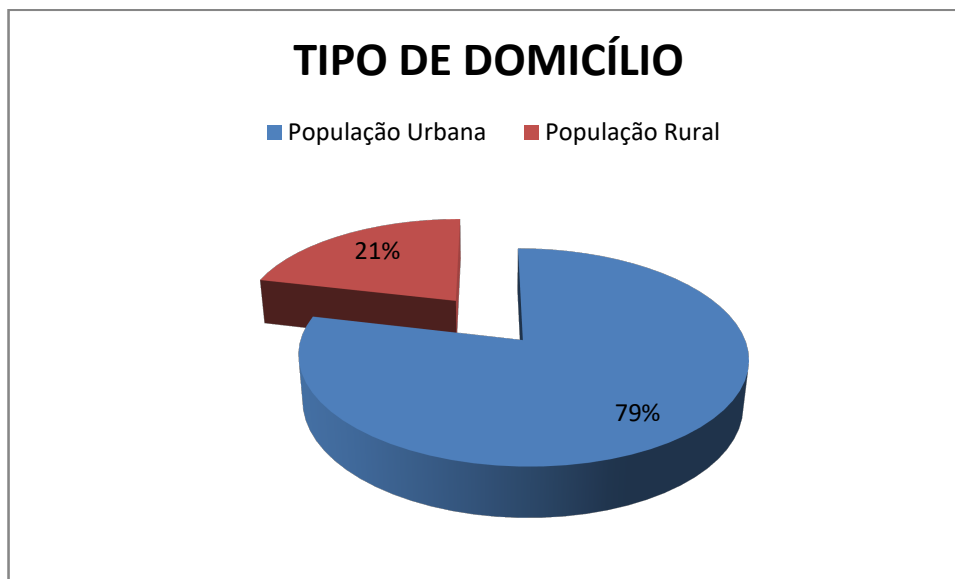


Fonte: IBGE

O tipo de domicílio predominante, observando-se a taxa de urbanização e considerando os 47 bairros do território, é o localizado na

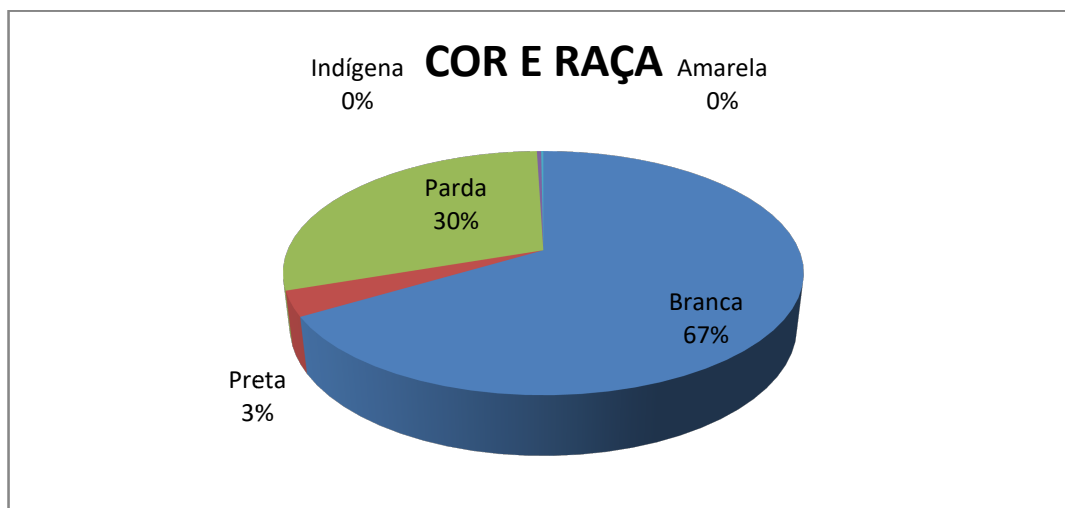
<sup>5</sup> Fonte: IBGE 2010

área urbana, onde 19.547 pessoas são residentes. Já a zona rural apresenta população de 5.296 munícipes.<sup>6</sup>



Fonte: IBGE

No que se refere à cor e raça, de acordo com os últimos dados censitários<sup>7</sup>, Campo Magro apresenta a maioria da população branca, num percentual de 67% contra 33% de pretos e pardos. A população indígena e amarela representa menos de 1% do total dos habitantes.

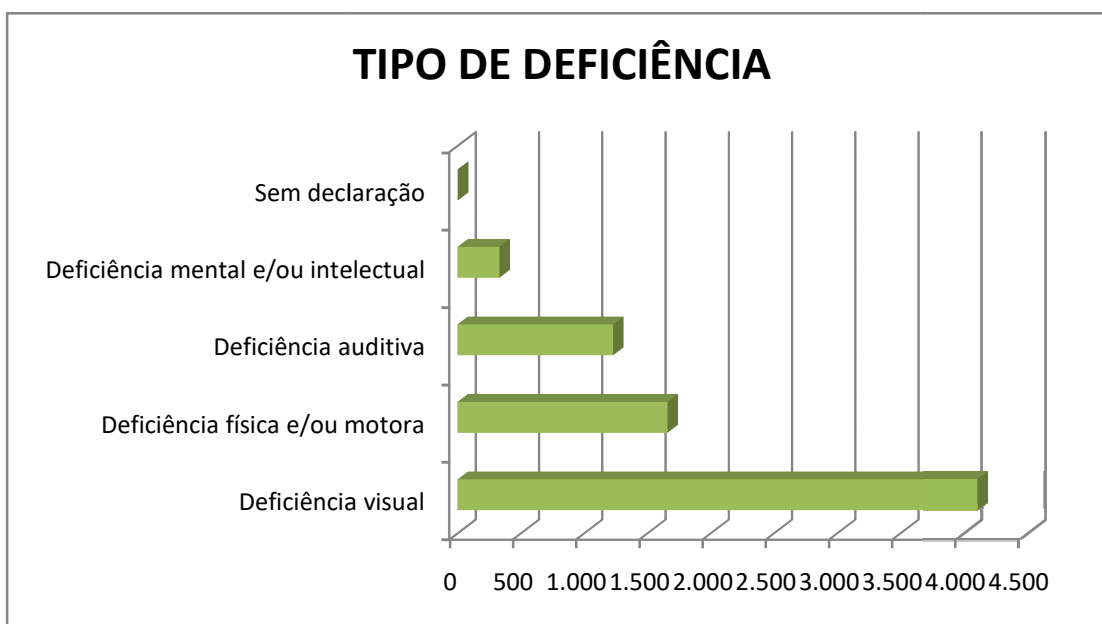


Fonte: IBGE

<sup>6</sup> Fonte: IBGE 2010

<sup>7</sup> Fonte: IBGE 2010

As pessoas com algum tipo de deficiência – visual, auditiva, física, motora, mental ou intelectual – representam 21,5% do total da população do município, sendo este público representado por 5.357 pessoas<sup>8</sup>.



Fonte: IBGE

O índice de Desenvolvimento Humano – IDH municipal é de 0,701<sup>9</sup>. Este índice reflete a média de 0,685 do IDHM Renda, 0,828 do IDHM Longevidade e 0,607 do IDHM Educação. Para o cálculo do IDH são consideradas as dimensões de vida longa e saudável, expectativa de vida ao nascer, acesso ao conhecimento, anos médios de estudo e anos esperados de escolaridade, padrão de vida decente e critério de renda per capita. Em que pese este indicador municipal seja considerado elevado, encontra-se pouco abaixo da média estadual, que é de 0,749.

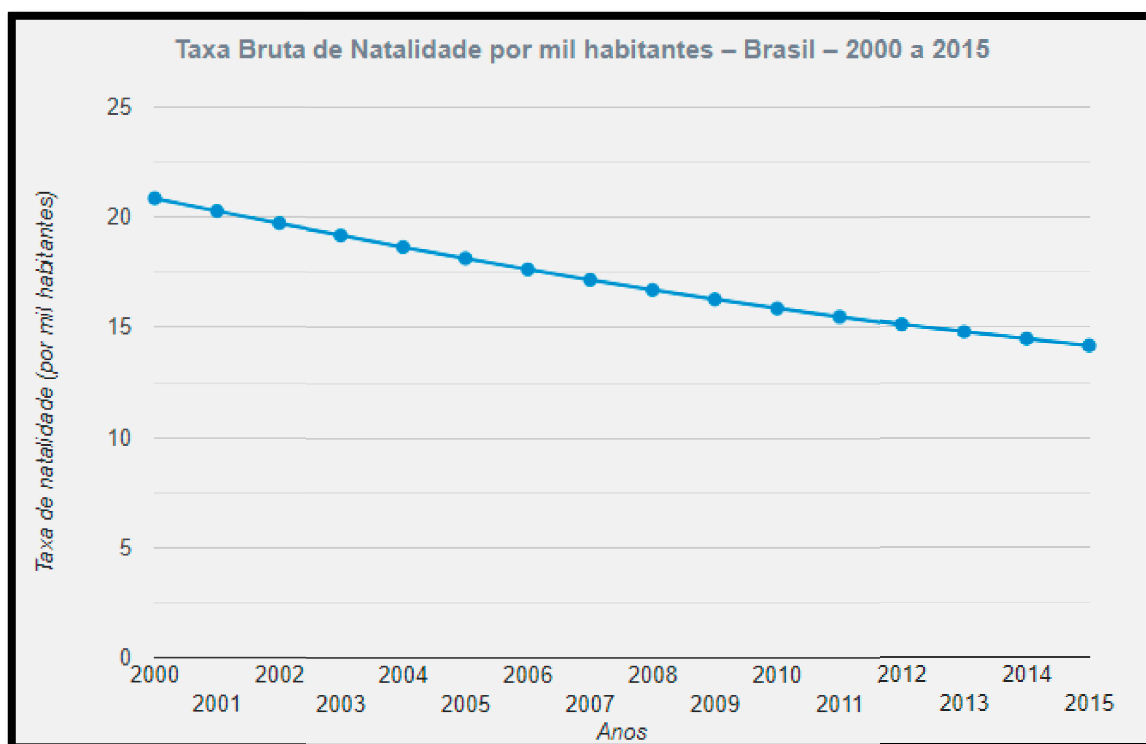
Grande parte dos dados populacionais apresentados são alusivos ao último censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE no ano de 2010. É preciso ter em consideração, portanto, a defasagem e desatualização de algumas informações, haja vista as dinâmicas sociais e territoriais observadas na última década, e a urgente relevância da realização do próximo processo censitário nacional.

<sup>8</sup> Fonte: IBGE 2010

<sup>9</sup> Fonte: IBGE 2010

### 3.3 Saúde

O município de Campo Magro apresenta uma taxa bruta de natalidade de 12,68 a cada mil habitantes, segundo dados do ano de 2020<sup>10</sup>. A taxa considera o número de nascidos vivos a cada mil habitantes. Em relação ao índice de 2010, que anotava 16,02 a cada mil habitantes, observou-se uma tendência de queda, acompanhando o cenário nacional.



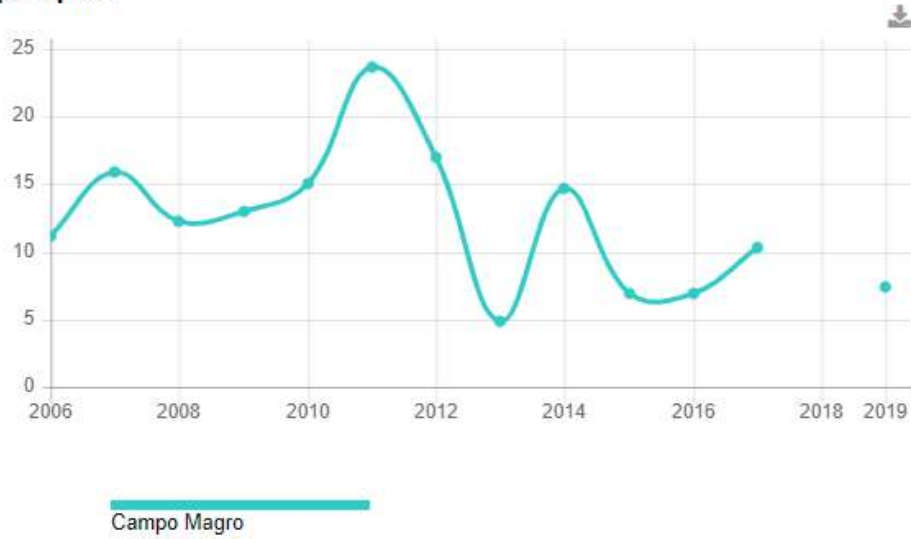
Fonte: IBGE, Projeção da População do Brasil

A taxa de mortalidade infantil municipal, que considera óbitos por mil nascidos vivos, é de 7,43, inferior à média estadual de 10,31. Já os nascidos vivos foram 404 no ano de 2019, enquanto os óbitos em menores de 1 ano de idade registraram 3 no mesmo período.

<sup>10</sup> FONTE: IBGE, MS/Datasus, SESA e IPARDES

**Taxa de mortalidade infantil** ( Unidade: óbitos por mil nascidos vivos )

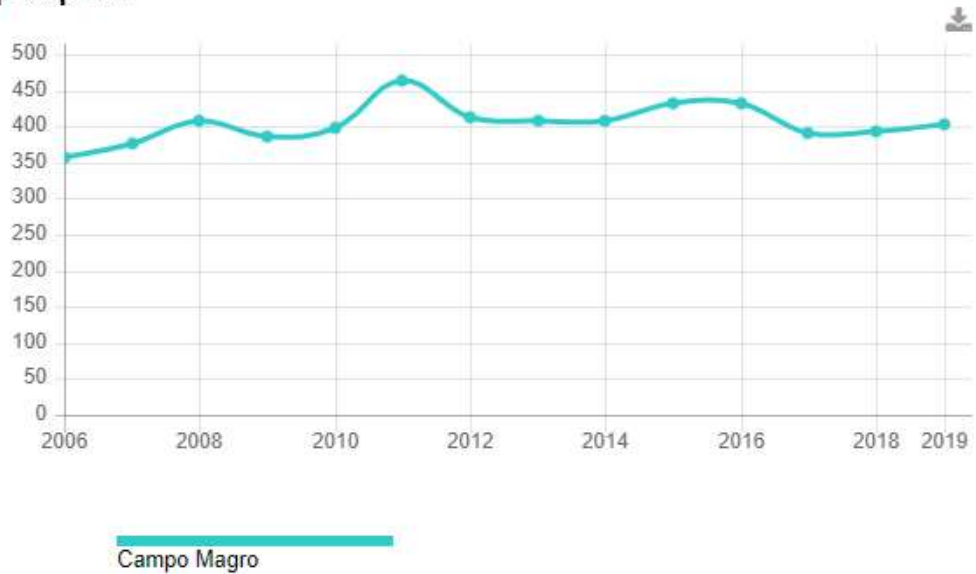
pesquisa



Fonte: IBGE

Taxa de mortalidade infantil / Nascidos vivos ( Unidade: nascimentos )

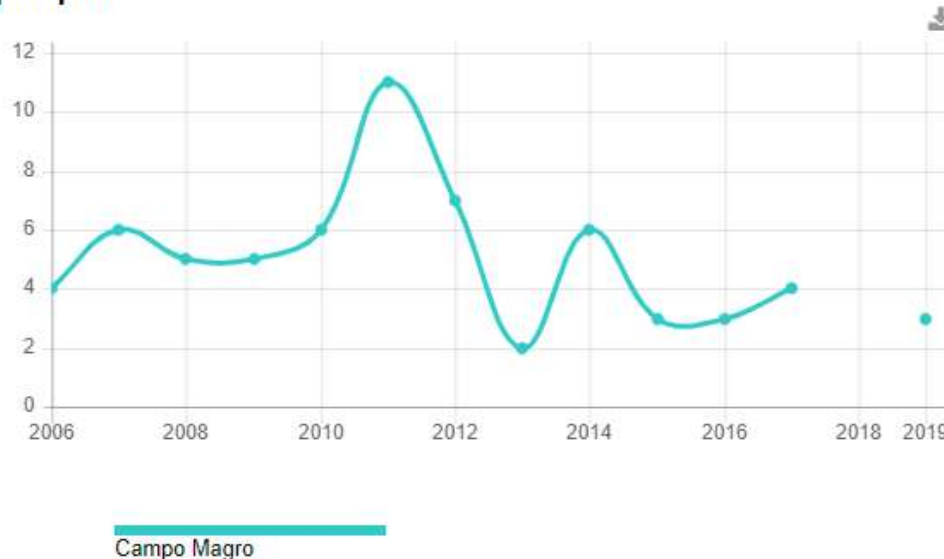
pesquisa



Fonte: IBGE

Taxa de mortalidade infantil / Óbitos - Idade menor que 1 ano ( Unidade: óbitos )

pesquisa



Fonte: IBGE

Em relação à série histórica de mortalidade no município, considerando o total da população, a taxa passou de 5,92 no ano de 2011 para 5,62 no ano de 2021. Já a expectativa de vida em Campo Magro, segundo dados de 2020, é de 73,1 anos para homens e 79,9 anos para mulheres<sup>11</sup>.

Taxa de Mortalidade (a cada mil habitantes)										
População	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
24843	5,92	5,80	6,28	6,36	6,36	5,76	5,72	6,32	5,92	5,62

Fonte: Plano Diretor da Saúde

No que se refere à atenção básica para crianças menores de 2 anos, o município registrou 7.110 crianças pesadas e 53 desnutridas, tendo por referência o ano de 2015<sup>12</sup>.

A estrutura de Campo Magro com relação aos tipos de estabelecimento que atendem diretamente a população contabiliza um total de 17 espaços, conforme se observa no quadro a seguir.

<sup>11</sup> FONTE: IBGE 2020

<sup>12</sup> FONTE: MS/SIAB

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SEGUNDO O TIPO DE ESTABELECIMENTO - 2020

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NÚMERO
Academia da saúde	1
Centro de atenção psicossocial (CAPS)	1
Centro de saúde / Unidade básica de saúde	9
Clínica especializada / Ambulatório especializado	2
Consultórios	1
Hospital geral	-
Policlínica	-
Posto de saúde	-
Unidades de pronto atendimento (UPAs)	-
Unidade de serviço de apoio de diagnose e terapia	1
Unidade de vigilância em saúde	-
Unidade móvel de nível pré-hospitalar - urgência / emergência	1
Outros tipos	1
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>

FONTE: MS/CNES

NÓTA: Posição em dezembro. Situação da base de dados nacional com defasagem de 45 dias. Posição dos dados, no site do Datasus, 15 de fevereiro de 2021.

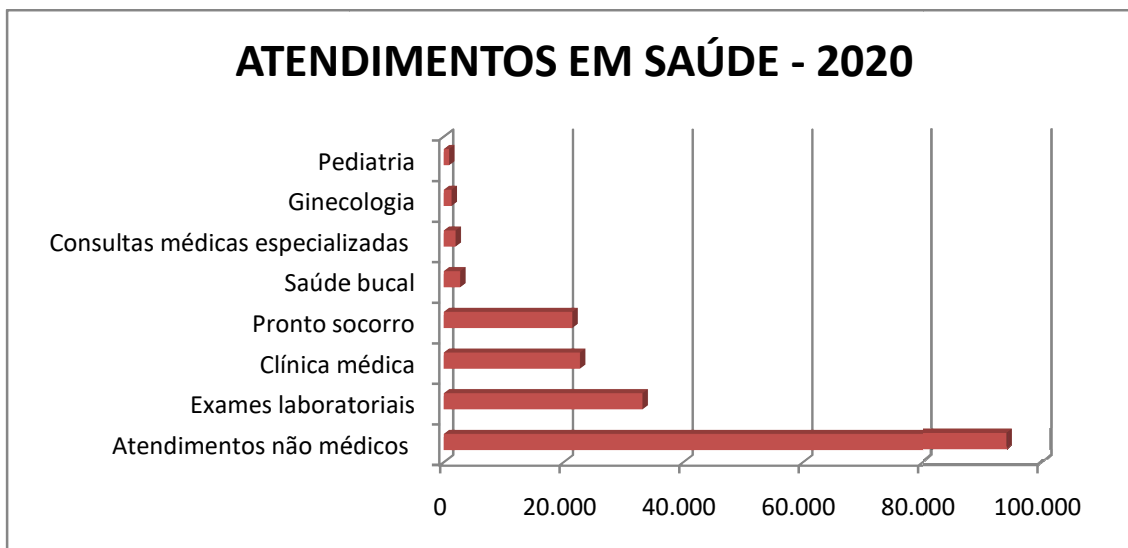
Acerca dos atendimentos médicos realizados no município no ano de 2020, foram registrados 22.793 atendimentos de clínica médica, 930 de pediatria e 1.332 de ginecologia. As consultas médicas especializadas somaram 2.005 em 2020, enquanto os atendimentos não médicos (realizados por enfermeiros, técnicos de enfermagem, assistentes sociais, educadores físicos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais e nutricionistas) foram 94.074.<sup>13</sup>

Foram distribuídos, em 2020, 5.080.890,00 insumos e medicamentos através da assistência farmacêutica municipal, ao passo que os exames laboratoriais realizados somaram um total de 33.230. Já a saúde bucal atendeu 2.773 usuários e outros 21.507 receberam atendimento de pronto socorro.<sup>14</sup>

<sup>13</sup> FONTE: Plano Diretor da Saúde

<sup>14</sup> Ibidem





Fonte: Plano Diretor da Saúde

Nos últimos dez anos, a área da saúde no município teve entre seus principais avanços a construção de 3 unidades básicas de saúde; a reforma da unidade básica de saúde localizada na zona rural; o fornecimento de equipamentos novos para todas as unidades de saúde e fisioterapia; a renovação da frota de veículos de transporte sanitário, de ambulâncias branca e do SAMU; além da implantação de sistema de informação integrando todos os equipamentos de saúde.<sup>15</sup>

Com relação aos principais desafios a serem enfrentados nos próximos anos, estão: a reorganização das atividades de saúde no interior do município; a realização de concurso público para suprir quadro de pessoal; a transferência do CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico) para um espaço mais amplo; a finalização da implantação do Centro de Especialidades Integrado; a instalação da linha de transporte inter-unidades; a manutenção e ampliação das parcerias com os Consórcios de Saúde e outras instituições prestadoras de serviço; e a construção de um equipamento próprio para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.<sup>16</sup>

<sup>15</sup> FONTE: Plano Diretor de Saúde

<sup>16</sup> Ibidem

## 3.4 Educação

O município apresenta uma taxa de escolarização de 96% entre os 6 e 14 anos de idade<sup>17</sup>. Já com relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, tendo por referência o ano de 2019, Campo Magro registrou 6,2 para os anos iniciais do ensino fundamental, 5,1 para os anos finais do ensino fundamental e 4,2 para o ensino médio. Para o ano de 2021, há tendência de estabilidade com relação ao ensino fundamental e queda relativa ao ensino médio.

O IDEB foi criado em 2007 e representa a iniciativa de reunir num só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade de ensino: aprovação escolar, obtido no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do INEP, sendo o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) - para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil - para os municípios.<sup>18</sup>

TIPO DE ENSINO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	PÚBLICA
Fundamental				
Anos iniciais (4ª série e/ou 5º ano)	6,2	-		6,2
Anos finais (8ª série e/ou 9º ano)	-	5,1	-	5,1
Médio		4,2	-	4,2

FONTE: MEC/INEP

TIPO DE ENSINO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	PÚBLICA
Fundamental				
Anos iniciais (4ª série e/ou 5º ano)	6,2	-		6,2
Anos finais (8ª série e/ou 9º ano)	-	5,4	-	5,4
Médio		4,0	-	4,0

FONTE: MEC/INEP

<sup>17</sup> FONTE: IBGE 2010

<sup>18</sup> FONTE: NOTA DO IPARDES

As taxas de rendimento educacional e de distorção idade-série, ambas alusivas ao ano de 2020, apontam índices proporcionalmente elevados de abandono e defasagem escolar com relação aos adolescentes que freqüentam o ensino médio, conforme exposição do próximo quadro.

TAXAS DE RENDIMENTO EDUCACIONAIS NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2020			
TIPO DE ENSINO	APROVAÇÃO (%)	REPROVAÇÃO (%)	ABANDONO (%)
Fundamental	98,9	0,7	0,4
Anos iniciais (1ª a 4ª série e/ou 1º a 5º ano)	99,0	1,0	-
Anos finais (5ª a 8ª série e/ou 6º a 9º ano)	98,9	0,3	0,8
Médio	95,7	0,9	3,4

FONTE: MEC/INEP

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE SÉRIE NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2020	
TIPO DE ENSINO	TAXA (%)
Fundamental	12,4
Anos iniciais (1ª a 4ª série e/ou 1º a 5º ano)	6,7
Anos finais (5ª a 8ª série e/ou 6º a 9º ano)	19,0
Médio	24,1

FONTE: MEC/INEP

A taxa de analfabetismo municipal, que considerada como analfabetas as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete simples ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram, apresenta média de 6,17%, com números mais elevados entre os munícipes de 50 anos ou mais, dentre os quais o percentual sobe para 17,92%<sup>19</sup>.

Em dados do ano de 2020, Campo Magro realizou 3.511 matrículas no ensino fundamental e 841 no ensino médio. Há 15 estabelecimentos que ofertam o ensino fundamental e 5 que ofertam o nível médio, além de 4 CMEI's, sendo a totalidade gerida pelo poder público municipal ou estadual.<sup>20</sup>

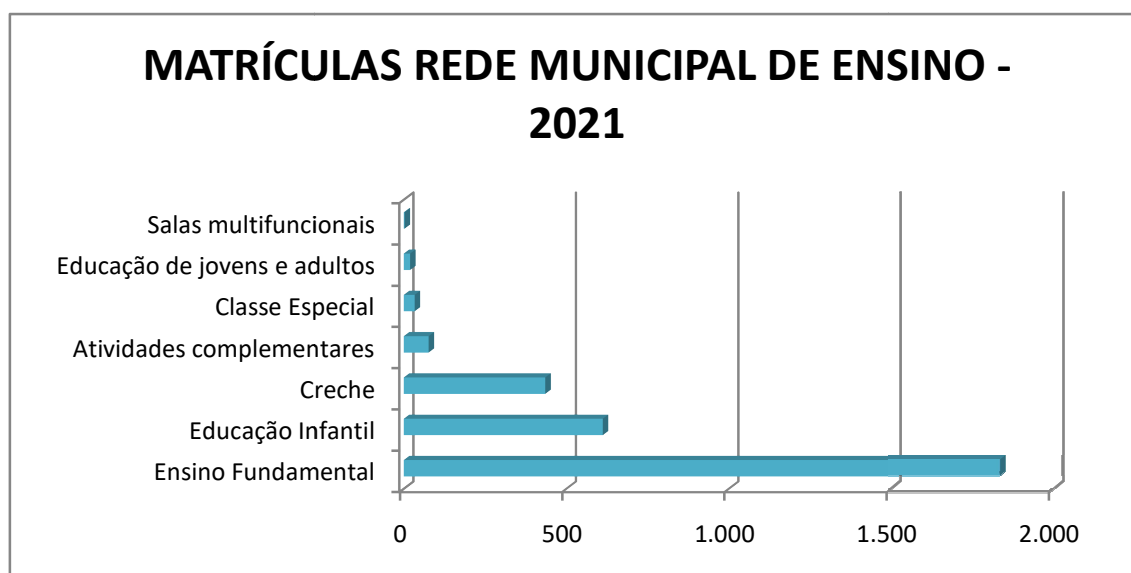
<sup>19</sup> FONTE: IBGE 2010

<sup>20</sup> FONTE: IPARDES

Tendo por referência o ano de 2021, a Rede Municipal de ensino realizou 3.017 matrículas, sendo 1.834 para o ensino fundamental, 613 para a educação infantil, 436 para creches, 77 para atividades complementares, 34 para classes especiais, 3 para salas multifuncionais e 20 para educação de jovens e adultos.

ESCOLA	I	I	I	I	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	DI	DV	AC	EJA	TOTAL
	B	M1	M2	M3	Inf 4	Inf 4	Inf 5	Inf 5	1º	1º	2º	2º	3º	3º	4º	4º	5º	5º					
ALEXANDRE BUENO										2			2		2	5		2					13
BOM PASTOR					29			23	29	29		20	13	23	22	15	15				53		271
HEMETÉRIO TORRES						37	46	30		25	44		53		27	28	34	3	24				351
JARDIM PIONEIRO					21	20	23	33		36	21	19	43		44							20	280
JOÃO MENEGUSSO					40	30	38		28	41		54		55									286
JOSÉ VALENGA					24	21	21	29		20		34		20									169
MERCEDES MARQUES					22		19	28		16	14		28	25	22	24							198
PALMAS					22	39	21	44	24	42	22	43	27	56	85		62						487
SAGRADA FAMÍLIA					24	36	49	23	25	25	26	43	46	45	52	56	50	26					526
CMEI ANIBAL KHURY		16	36	57																			109
CMEI ESTER W. BOROSKI		15	18	42																			75
CMEI EVA PALEPA IAREK	14	29	37	36																			116
CMEI JULIA L. MENEGUSSO	13	28	54	41																			136
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>88</b>	<b>145</b>	<b>176</b>	<b>96</b>	<b>218</b>	<b>70</b>	<b>229</b>	<b>77</b>	<b>220</b>	<b>122</b>	<b>191</b>	<b>219</b>	<b>163</b>	<b>374</b>	<b>100</b>	<b>299</b>	<b>69</b>	<b>34</b>	<b>3</b>	<b>77</b>	<b>20</b>	<b>3017</b>

Fonte: SEMEC



Fonte: SEMEC

Entre os principais desafios da área da Educação no município, tendo em conta a cobertura da rede municipal de ensino, estão: a ampliação de vagas em CMEI's; a ampliação de atividades

complementares nas escolas; e a ampliação do acesso à informatização e novas tecnologias.

## 3.5 Aspectos Econômicos e Mercado de Trabalho

De acordo com os dados censitários de 2010, o município conta com um total de 20.852 pessoas em idade ativa, sendo 13.047 consideradas economicamente ativas e 12.502 efetivamente ocupadas. É relevante observar que o IBGE contabiliza enquanto população em idade ativa – PIA as pessoas a partir dos 10 anos de idade, o que revela indicadores de trabalho infantil. Além disso, é possível verificar a desigualdade econômica de gênero. Enquanto a população em idade ativa masculina é de 10.484 para 7.245 ocupados, as mulheres em idade ativa são 10.368 para 5.258 ocupadas<sup>21</sup>.

POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA (PIA), ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA) E OCUPADA POR TIPO DE DOMICÍLIO, SEXO E FAIXA ETÁRIA - 2010			
INFORMAÇÕES	PIA (10 anos e mais)	PEA (10 anos e mais)	POPULAÇÃO OCUPADA
<b>TIPO DE DOMICÍLIO</b>			
Urbano	16.355	10.653	10.133
Rural	4.497	2.394	2.370
<b>SEXO</b>			
Masculino	10.484	7.527	7.245
Feminino	10.368	5.520	5.258
<b>FAIXA ETÁRIA (anos)</b>			
De 10 a 14	2.545	270	262
De 15 a 17	1.404	596	459
De 18 a 24	3.218	2.491	2.335
De 25 a 29	2.109	1.703	1.627
De 30 a 39	4.066	3.378	3.299
De 40 a 49	3.300	2.638	2.578
De 50 a 59	2.253	1.452	1.433
De 60 ou mais	2.253	521	509
<b>TOTAL</b>	<b>20.852</b>	<b>13.047</b>	<b>12.502</b>

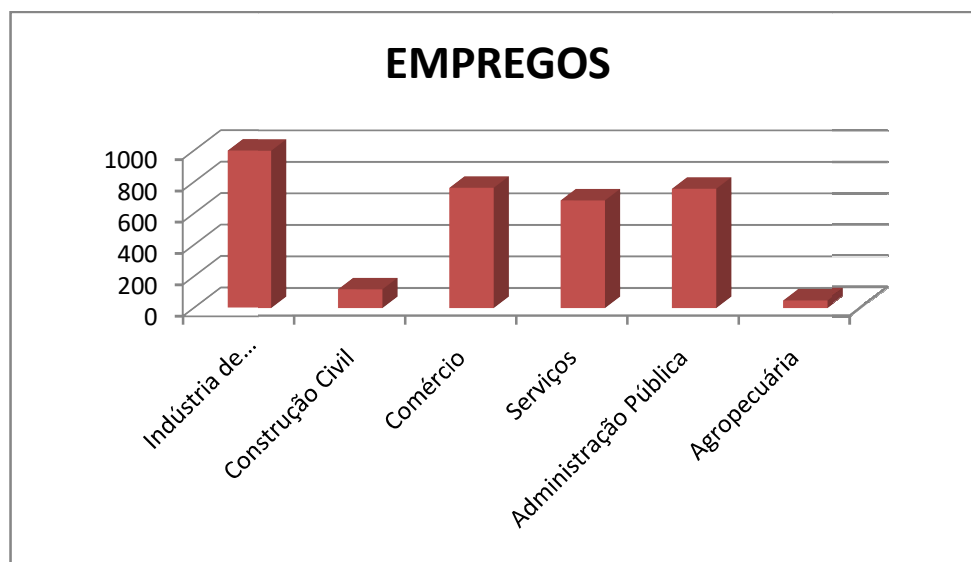
FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra  
 NOTA: A soma das informações por tipo de domicílio, sexo e/ou faixa etária, podem diferir do total.

<sup>21</sup> FONTE: IBGE 2010

Em 2019, segundo o IBGE, o salário médio mensal dos campomagrenses era de 2,3 salários mínimos e a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 13.5%. Na comparação com os outros municípios do Estado, ocupava as posições 55 de 399 e 313 de 399, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 32% da população nessas condições.

No que se refere ao número de estabelecimentos e empregos – RAIS, segundo as atividades econômicas e com dados do ano de 2019<sup>22</sup>, observa-se que o setor que gera mais empregos no município é o da Indústria de Transformação, com 999 postos de trabalho em 87 estabelecimentos. Dentro deste setor, destaca-se o de madeira e mobiliário, o qual representa 36% dos empregos e 1/3 dos estabelecimentos.

O Comércio desponta como o segundo setor que mais possui postos de trabalho no município, com 764 empregos, além de possuir o maior número de estabelecimentos no território – 139. A Administração Pública é a terceira que mais emprega, com 758 trabalhadores.



FONTE: MTP

<sup>22</sup> FONTE: MTP

O Produto Interno Bruto – PIB per capita do município foi de R\$ 14.644,71 no ano de 2018<sup>23</sup>. Dos 399 municípios do Paraná, Campo Magro ocupava a posição 392ª, sendo uma das cidades com menor PIB per capita do Estado.

Já o Índice de Gini da Renda Domiciliar per Capita do município, com base no Censo de 2010 do IBGE, foi de 0,3984. O índice mede o grau de concentração da distribuição de renda domiciliar per capita de uma determinada população em um determinado espaço geográfico. Quando o índice tem valor igual a um 1, existe perfeita desigualdade, isto é, a renda domiciliar per capita é totalmente apropriada por um único indivíduo. Quando ele tem valor igual à zero (0), tem-se perfeita igualdade, isto é, a renda é distribuída na mesma proporção para todos os domicílios. Quanto mais próximo da unidade, maior a desigualdade na distribuição de renda<sup>24</sup>.

Entre o ano de 2000 e o de 2010, o município diminuiu consideravelmente seu nível de desigualdade, passando de um Índice de Gini da Renda Domiciliar per Capita de 0,5109 para 0,3984 neste recorte. A média paranaense em 2010 foi de 0,5416<sup>25</sup>.

## 3.6 Turismo

O turismo no município de Campo Magro vem se desenvolvendo nos últimos anos tendo apostado principalmente em sua área rural e natural, gastronomia, esportes e entretenimento. No ano de 2021, foi lançado o Plano de Desenvolvimento Territorial do Turismo de Campo Magro, documento que traçou um diagnóstico acerca do potencial turístico do território, além de levantar as principais demandas do setor e construir um plano de ação baseado em eixos estratégicos.

Segundo o Cadastro do Ministério do Turismo – CADASTUR relativo ao ano de 2021, Campo Magro contava com uma agência de turismo, um guia de turismo, dois meios de hospedagem, uma organizadora de

---

<sup>23</sup> FONTE: IBGE

<sup>24</sup> FONTE: IPARDES

<sup>25</sup> FONTE: IBGE 2000 e 2010

eventos e uma transportadora turística<sup>26</sup>. O número de estabelecimentos e empregos nas atividades características do turismo, em levantamento no ano de 2019, foi de 33 espaços que geravam 59 empregos<sup>27</sup>.

O setor apresenta grande potencial de crescimento no município, tanto com relação à geração de emprego e renda para a população local quanto no que se refere à valorização do território e sentimento de pertencimento das comunidades.

### 3.7 População em situação de vulnerabilidade e risco social

Desde o ano de 2003, quando da integração da base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, este passou a ser o principal instrumento de identificação e caracterização das famílias de baixa renda no país. Além disso, constitui-se como ferramenta essencial para a formulação de políticas públicas que atendam as demandas do território, uma vez que retrata dados acerca da habitação, saúde, escolaridade, emprego, renda, dentre outros indicadores.

Desse modo, o Cadastro Único será a principal fonte de informações para a composição do diagnóstico das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no município de Campo Magro. Este retrato será complementado com outras bases de dados municipais, no entendimento de que o risco e a vulnerabilidade social transcendem questões socioeconômicas.

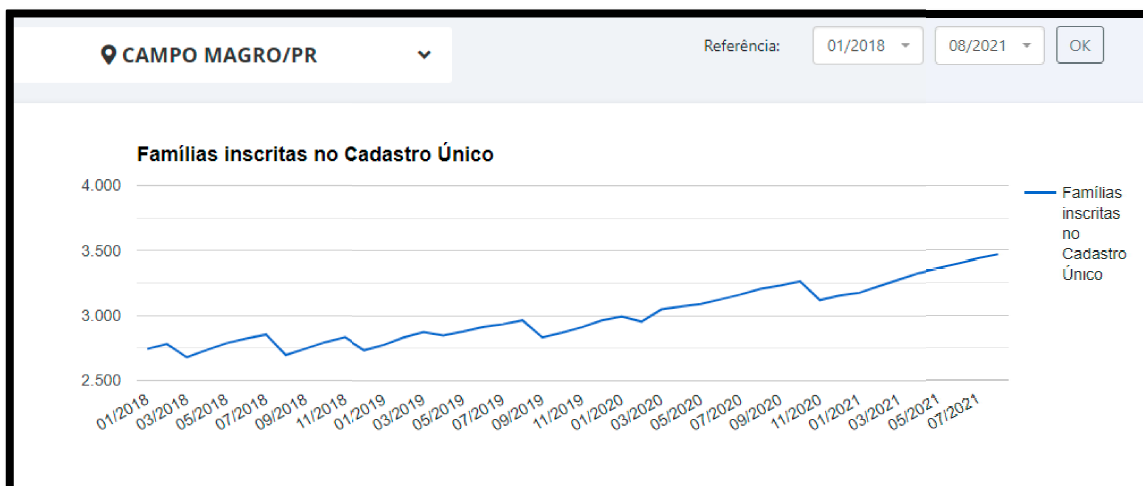
A partir de série histórica tendo como ponto de partida o ano de 2018, o município de Campo Magro passou de 2.743 famílias inseridas na base do Cadastro Único em janeiro daquele ano para 3.471 em agosto de 2021, sendo observada uma tendência de aumento constante.

---

<sup>26</sup> FONTE: Paraná Turismo - PRTUR

<sup>27</sup> FONTE: MTP

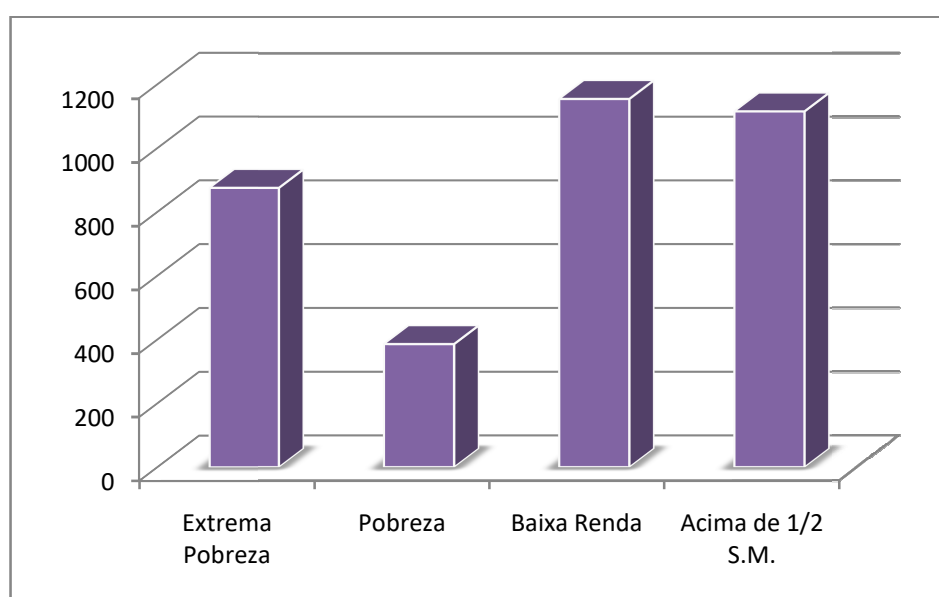




Fonte: VIS DATA

Tendo por referência o mês de outubro de 2021, 3.533 famílias estavam inscritas no Cadastro Único com residência em Campo Magro. Destas, 876 encontravam-se em situação de extrema pobreza, 386 em situação de pobreza, 1.155 em situação de baixa renda e 1.116 tinham rendimentos acima de ½ salário mínimo.

A extrema pobreza é caracterizada no Brasil como renda per capita mensal inferior a R\$ 89,00, enquanto a pobreza está definida como renda per capita mensal de até R\$ 178,00. Já as famílias consideradas de baixa renda possuem renda per capita mensal de até meio salário mínimo, o que atualmente corresponde a R\$ 550,00.

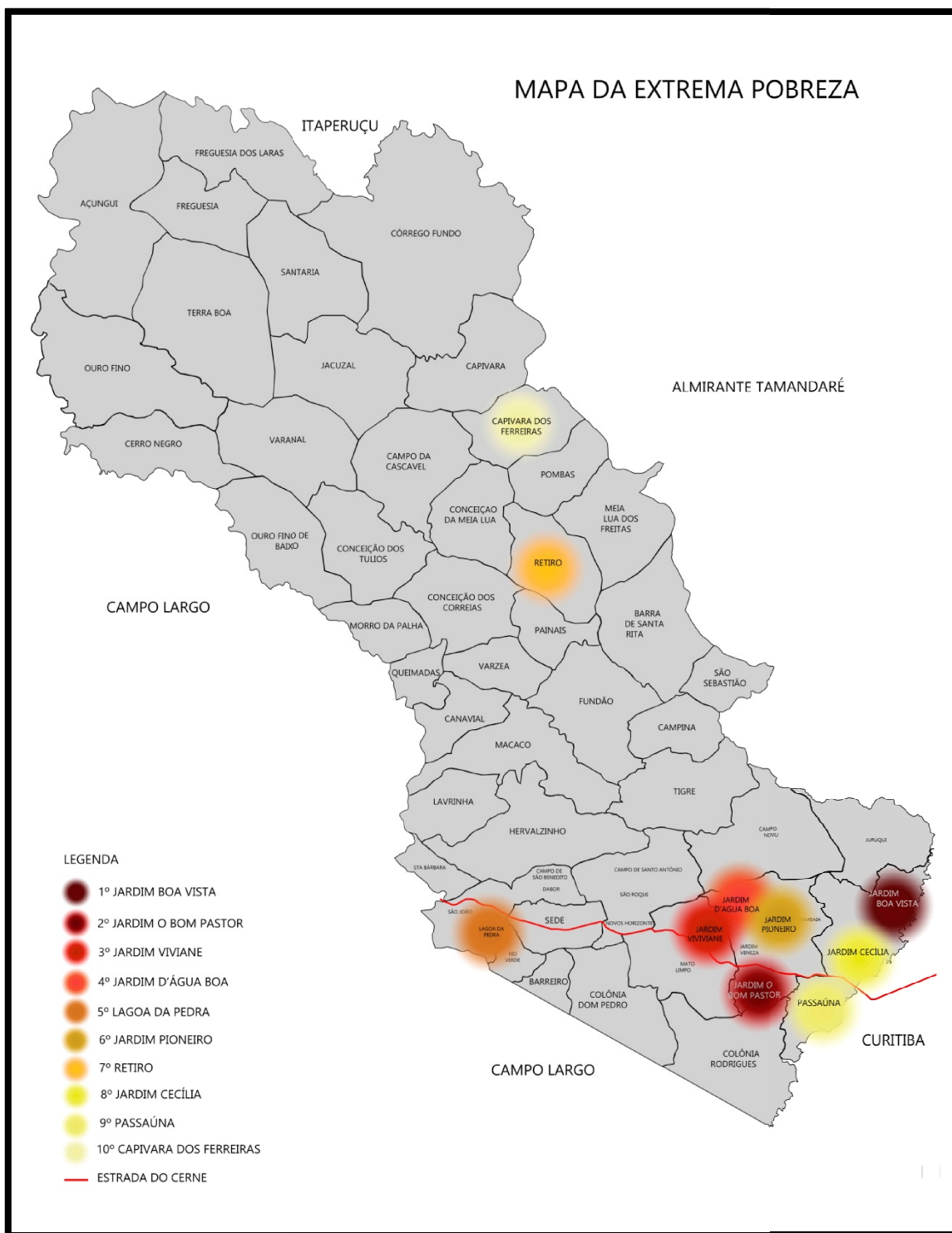


FONTE: Cadastro Único

A fim de mapear as famílias em extrema pobreza, foi considerado o total de 2.425 indivíduos nesta situação. A divisão pelos bairros de Campo Magro encontra-se assinalada na tabela a seguir, na qual é possível observar que mais de ¼ desta população reside na região do bairro Boa Vista, que faz divisa territorial com o município de Curitiba. Entre os dez primeiros colocados do ranking da extrema pobreza, dois estão localizados na área rural – Retiro e Capivara dos Ferreiras.

RANKING	BAIRRO	PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA
1º	Jardim Boa Vista	651
2º	Jardim O Bom Pastor	199
3º	Jardim Viviane	158
4º	Jardim Água Boa	148
5º	Lagoa da Pedra	143
6º	Jardim Pioneiro	141
7º	Retiro	93
8º	Jardim Cecília	77
9º	Passaúna	74
10º	Capivara dos Ferreiras	60
11º	Novos Horizontes	57
12º	Ouro Fino	53
13º	Rio Verde	52
14º	Campo Novo	51
15º	Rural	36
16º	Centro	32
17º	Meia Lua dos Freitas	32
18º	Jacusal	32
19º	São Roque	32
20º	Conceição da Meia Lua	29
21º	Freguesia dos Laras	28
22º	São Benedito	26
23º	Veneza	26
24º	Conceição dos Correias	23
25º	Campo da Cascavel	22
26º	Ercalzinho	19
27º	Juruqui	17
28º	Morro da Formiga	16
29º	Paina	13
30º	Santa Bárbara	13
31º	Terra Boa	13
32º	Tigre	13
33º	Samambaia	11
34º	São João	10
35º	Barra de Santa Rita	9
36º	Conceição dos Tulios	8
37º	Nova Vila	5
38º	Canavial	1
39º	Colônia Rodrigues	1
40º	Dabor	1

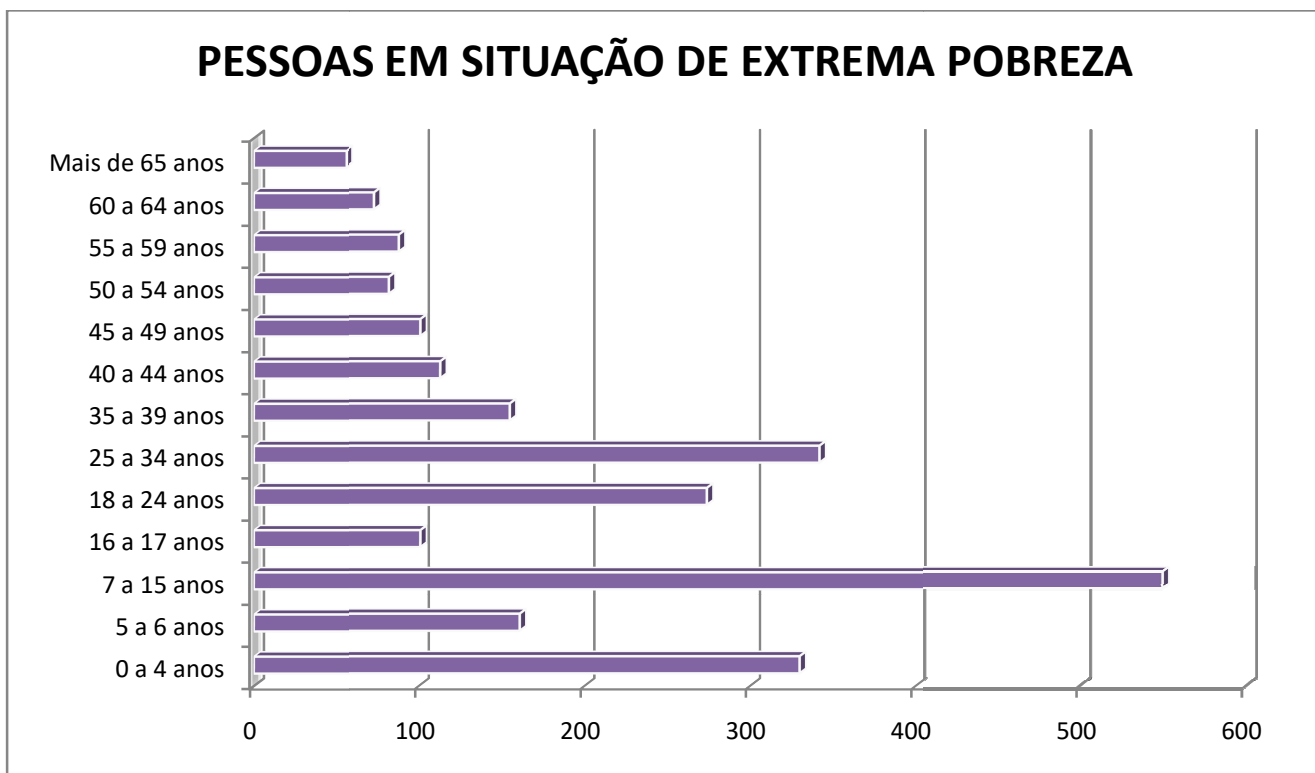
Fonte: Cadastro Único



Fonte: Cadastro Único/SAS

Acerca da faixa etária das pessoas em situação de extrema pobreza, a maior incidência é entre crianças e adolescentes de 7 a 15 anos de idade, com 549 pessoas. Se for considerado o total de crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos nesta situação, o número atinge 1.141

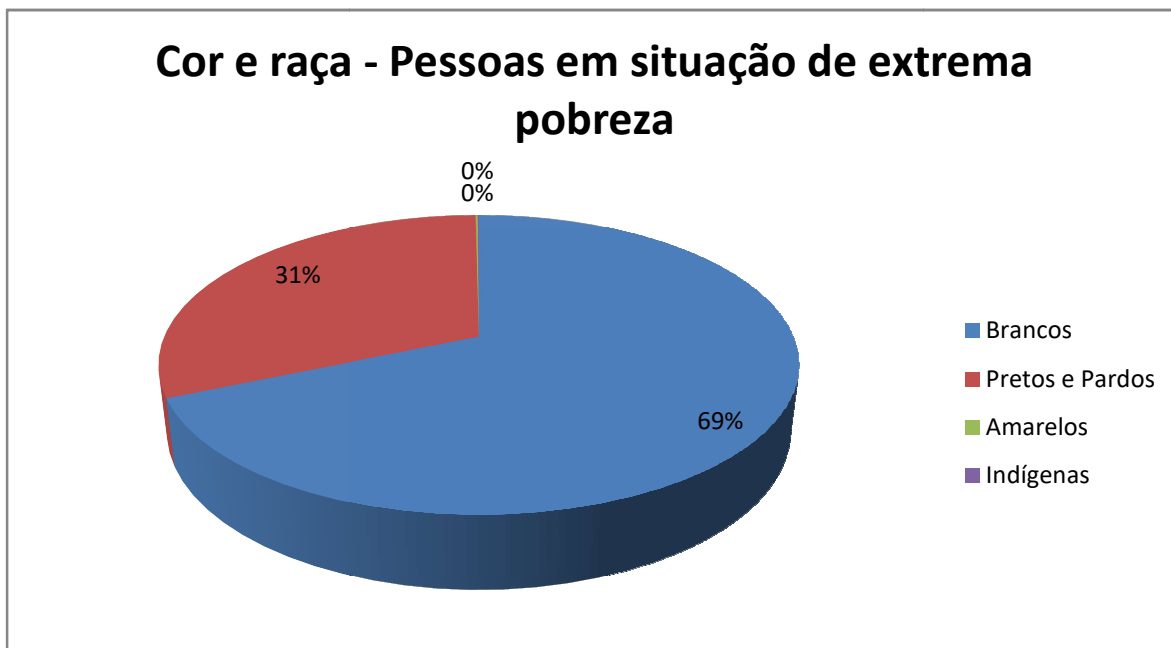
peças, o que representa 47% de todos os indivíduos em extrema pobreza.



Fonte: Cadastro Único

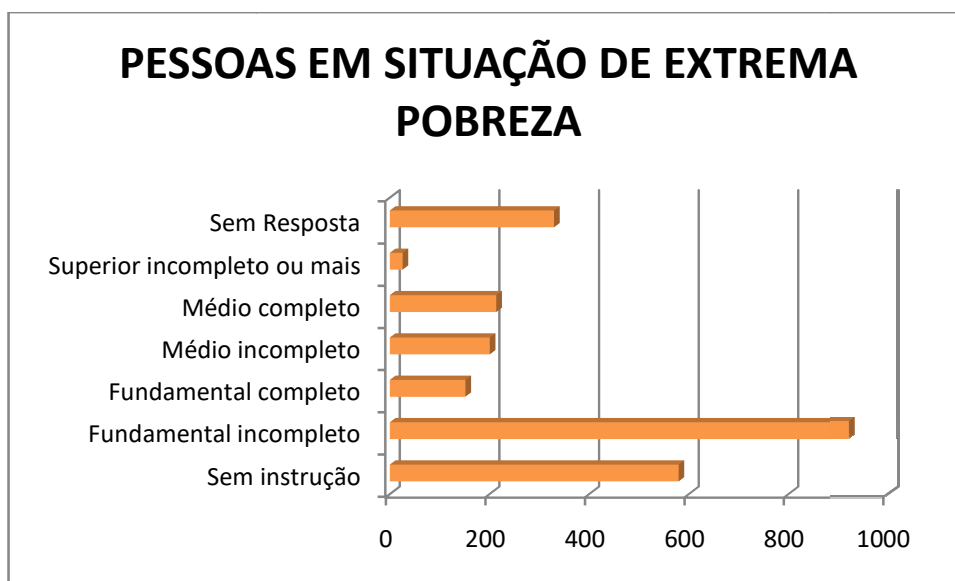
O percentual de mulheres nas famílias em situação de extrema pobreza, pobreza e baixa renda se mantém sempre superior ao número de homens. Com relação ao total de pessoas inscritas no Cadastro Único, a população feminina representa 54% do total.

No que se refere à cor e raça das famílias em situação de extrema pobreza, é possível verificar correspondência entre a autodeclaração do Cadastro Único e os dados censitários de 2010, os quais levam em conta a população em geral. Cabe salientar, entretanto, os desafios a serem enfrentados na promoção da igualdade racial no município, sendo um deles o reconhecimento e identificação da população negra para a construção de políticas afirmativas.



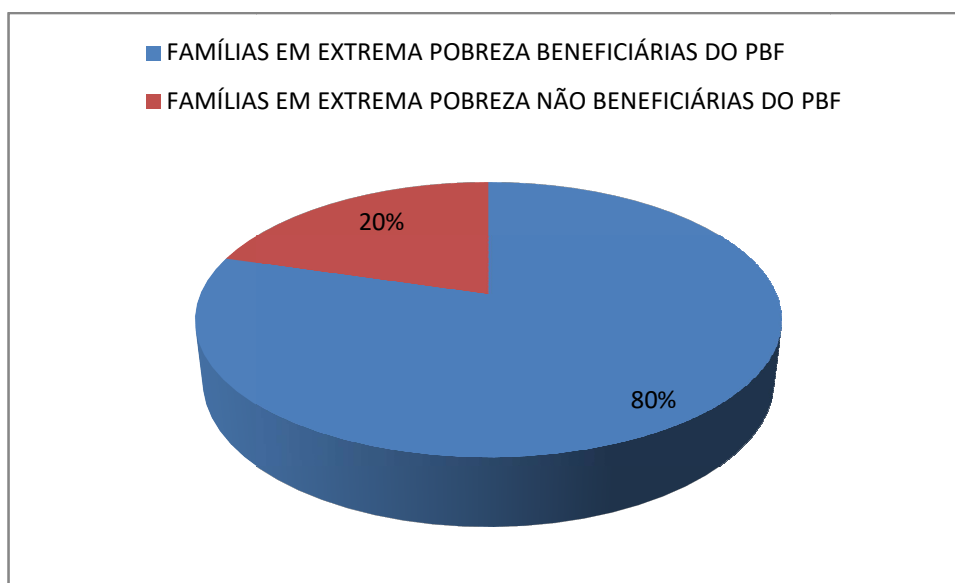
Fonte: Cadastro Único

Os dados de instrução das pessoas em situação de extrema pobreza revelam que apenas 6% delas concluíram o ensino fundamental e 9% possuem ensino médio completo. Já os indivíduos que tiveram acesso ao ensino superior contabilizam 1% do total. As informações são idênticas para pessoas em situação de pobreza, com ligeiro aumento de 1% para os que concluíram o ensino médio.

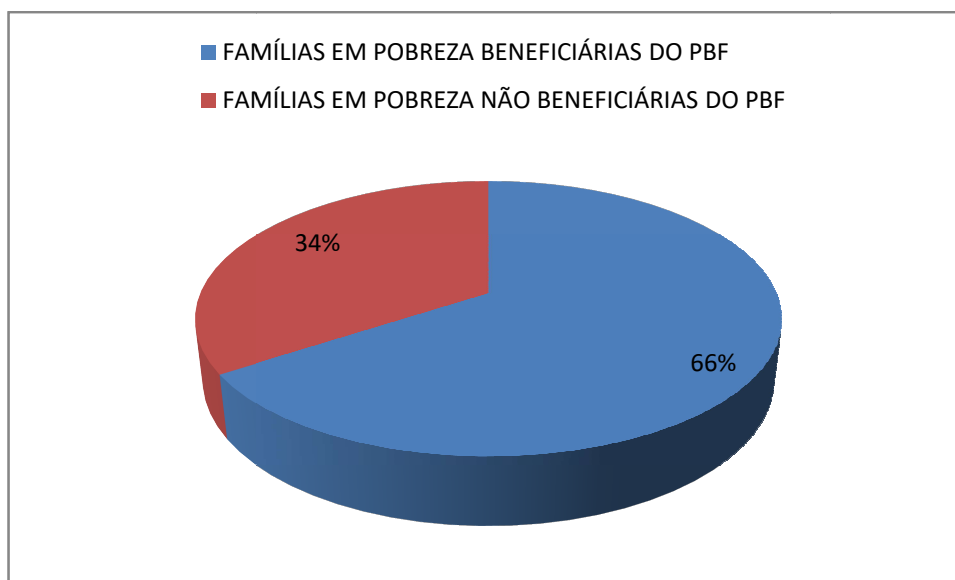


Fonte: Cadastro único

O Programa Bolsa Família, maior programa de transferência de renda do país, é destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, de acordo com as informações inseridas na base de dados do Cadastro Único. O quadro a seguir assinala que 681 famílias em situação de extrema pobreza receberam o benefício no mês de julho de 2021, enquanto 175 não eram beneficiárias. Já com relação às famílias em situação de pobreza, 246 eram beneficiárias do programa no mesmo mês de referência, contra 128 que não receberam o benefício.



Fonte: Cadastro Único



Fonte: Cadastro Único

Estes dados refletem duas situações. A primeira diz respeito à constante necessidade da realização de busca ativa para conferir acesso às famílias que tem direito ao recebimento do Programa Bolsa Família, compreendendo a organicidade das dinâmicas sociais do território. A segunda se refere ao congelamento da inserção de novas famílias no programa por parte do Governo Federal, gerando uma grande fila de espera para ingresso de novos beneficiários em um momento de agravamento das desigualdades socioeconômicas por conta da pandemia de Covid-19.

Tendo por referência o mês de outubro de 2021, o município de Campo Magro contava com 1.056 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Na série histórica a partir do ano de 2018, é possível observar uma forte queda no número de beneficiários de maio de 2019 até fevereiro de 2020. Entre fevereiro e abril de 2020, houve um aumento no número de famílias que receberam o benefício em consonância com o advento do Auxílio Emergencial decorrente da pandemia de Covid-19. O número de beneficiários se manteve estável até janeiro de 2021, quando percebeu novo aumento. Desde então, até o mês de outubro de 2021, não houve mais incremento no número de famílias beneficiárias.



Fonte: VIS DATA

Para além de questões de vulnerabilidade socioeconômica, alguns públicos específicos são prioritários para a Política de Assistência Social.

Um deles são as pessoas em situação de rua. No município de Campo Magro, esta população se apresenta em número proporcionalmente reduzido, porém com incidência constante. Isso se deve ao fato de que essas pessoas raramente fixam local de moradia dentro do território, porém se encontram em deslocamento para outras localidades. Na série histórica a partir do ano de 2018, o número de pessoas em situação de rua oscilou de 2 a 7 indivíduos, sendo que em agosto de 2021 eram três pessoas com este perfil.



Fonte: VIS DATA

As pessoas com deficiência representam outro público prioritário da Assistência Social. Das 9.689 pessoas inscritas na base de dados do Cadastro Único em outubro de 2021, 519 possuíam algum tipo de deficiência, o que representava cerca de 5% do total. Destas, 74 estavam em situação de extrema pobreza e 24 em situação de pobreza, indicando agravos sociais para a promoção de seus direitos.

Na série histórica tendo como ponto de partida janeiro de 2018, é possível verificar um aumento vertiginoso e constante de pessoas com deficiência inscritas no Cadastro Único.



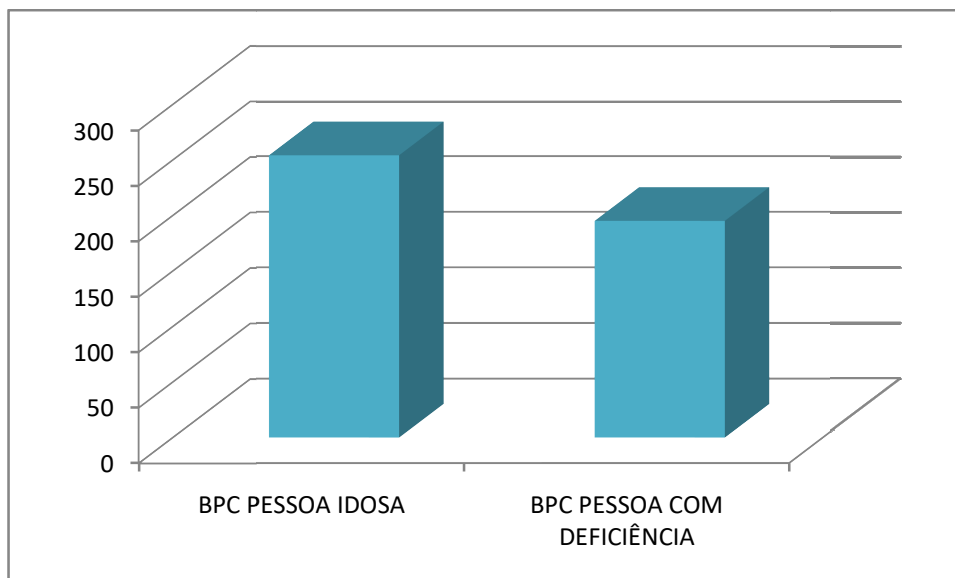


Fonte: VIS DATA

Desde a publicação do Decreto nº 8.805, em 7 de julho de 2016, é obrigatória a inscrição no Cadastro Único para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada – BPC. A medida possibilita que os beneficiários possam acessar outros programas, serviços e benefícios sociais concedidos através do Cadastro Único, além de conferir visibilidade às demandas e contextos dessa população.

O BPC é um benefício da política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo destinado a pessoas idosas, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e pessoa com deficiência de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família. Para ter direito ao benefício, o solicitante precisa comprovar que a renda mensal da família é inferior a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário mínimo.

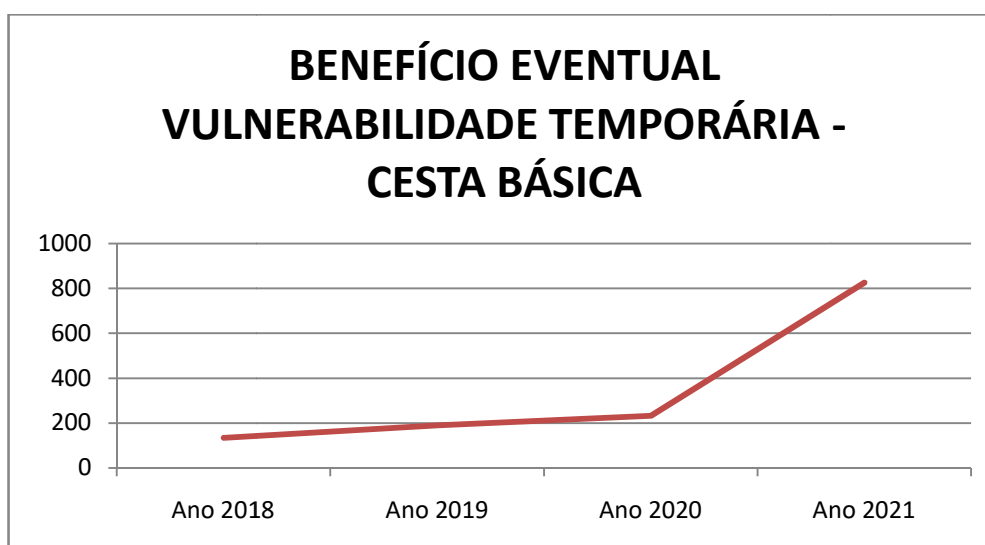
No mês de setembro de 2021, 254 pessoas idosas e 195 pessoas com deficiência receberam o Benefício de Prestação Continuada no município, num total de 449 beneficiários. A busca ativa para identificação do público elegível ao BPC, bem como para a inscrição dessas pessoas no Cadastro Único, é um desafio constante da Proteção Social Básica do município.



Fonte: SRMA

Quanto aos benefícios eventuais previstos e regulamentados pelas normativas municipais, cabe salientar o que é relativo à vulnerabilidade temporária por falta ou dificuldade de acesso a alimentos. Desde o ano de 2018, observou-se tendência de crescimento no número de famílias que atravessavam esta situação de vulnerabilidade social, sendo atendidas com a concessão de cestas básicas.

A partir do advento da pandemia de Covid-19, este número obteve grave curva ascendente, passando de 189 famílias que receberam cestas básicas no ano de 2019 para 233 em 2020 e 826 no ano de 2021.



Fonte: Proteção Social Básica

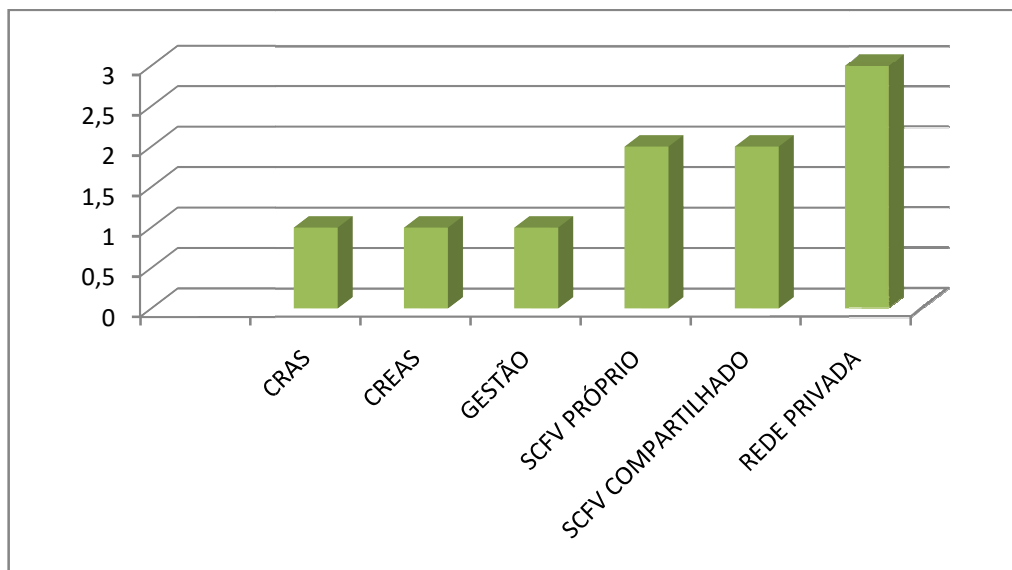
Dos grupos populacionais tradicionais e específicos, que configuram outra parcela prioritária para a atuação da Política de Assistência Social, há no município de Campo Magro, de acordo com a base de dados do mês de outubro de 2021 do Cadastro Único, 4 famílias de agricultores familiares, 2 famílias acampadas e 3 famílias de catadores de materiais recicláveis.

O aprimoramento da identificação, inscrição no Cadastro Único e promoção do acesso desses grupos a programas, projetos e benefícios socioassistenciais se configura como mais um desafio da Assistência Social para os próximos anos.

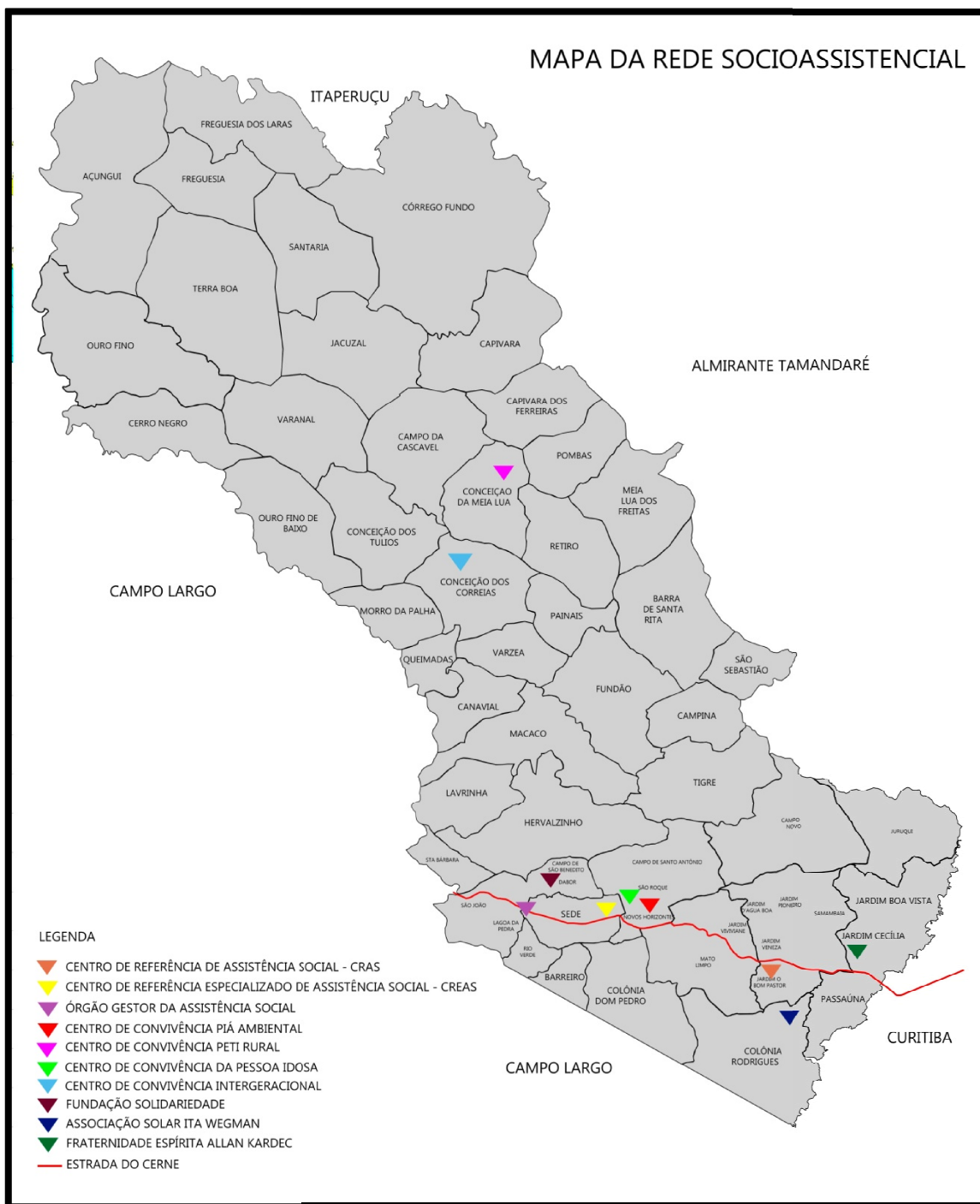
Por fim, o contexto apresentado neste tópico procurou traçar um perfil intersetorial e transversal acerca da população em situação de risco e vulnerabilidade social no município de Campo Magro, levando em consideração as diversas políticas públicas necessárias à redução das desigualdades e à promoção de direitos. As metas e os objetivos traçados nas próximas etapas deste Plano, todavia, irão propor enfrentamentos aos desafios pertinentes à Política Municipal de Assistência Social.

## 4. Cobertura da Rede Socioassistencial

Em atendimento à organização do Sistema Único de Assistência Social, a rede pública prestadora de serviços da Assistência Social do município conta com 5 unidades próprias e 2 unidades compartilhadas, divididas entre a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de Média Complexidade. Há, ainda, a rede socioassistencial privada, composta por 3 unidades com atuação no território.



Fonte: SAS



Fonte: Cadastro Único/SAS

## 4.1. Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem como objetivo apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida. Os serviços atendem o conjunto da população em situação de

vulnerabilidade, incluindo pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros<sup>28</sup>

Os serviços da Proteção Social Básica, consoante a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, são: Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias - PAIF; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência<sup>29</sup>.

Compõem a Proteção Social Básica no município de Campo Magro os seguintes equipamentos públicos: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Convivência Piá Ambiental, Centro de Convivência Peti Rural e Centro de Convivência da Pessoa Idosa, sendo os três primeiros em unidades próprias da Assistência Social e o último em unidade compartilhada com outras políticas públicas municipais. Há, ainda, a oferta do SCFV em unidade compartilhada com a sociedade civil na zona rural de Campo Magro, sendo executado o SCFV para grupo populacional intergeracional no local.

Com relação ao Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias – PAIF, trata-se de trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida<sup>30</sup>. O PAIF é ofertado exclusivamente pela equipe técnica do CRAS, sendo operacionalizado através de acolhida, oficinas com famílias, ações particularizadas, ações comunitárias e encaminhamentos.

O acompanhamento sistemático do PAIF, que engloba as diversas ações do PAIF empreendidas através de um Plano de Acompanhamento Familiar sob um recorte de tempo, foi realizado com 10 famílias, tendo por referência o mês de outubro de 2021.

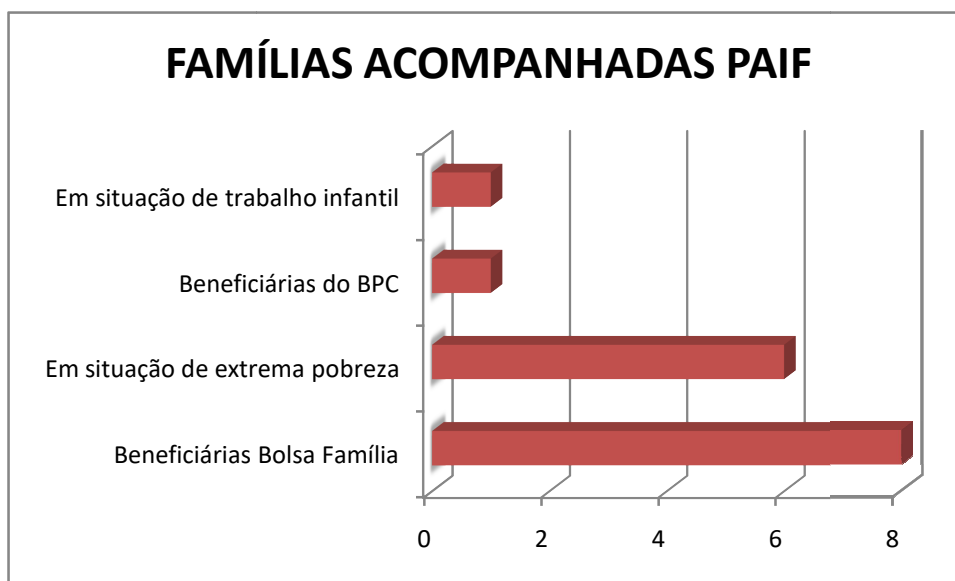
---

<sup>28</sup> FONTE: Governo Federal

<sup>29</sup> Fonte: Resolução nº 109/2009 do CNAS - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

<sup>30</sup> Fonte: Resolução nº 109/2009 do CNAS - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Destas 10 famílias em acompanhamento no PAIF, 8 eram beneficiárias do Programa Bolsa Família, 6 estavam em situação de extrema pobreza, 1 possuía membro beneficiário do Benefício de Prestação Continuada e 1 possuía membro em situação de trabalho infantil. Cabe salientar que uma mesma família pode estar vivenciando mais de uma das situações descritas.



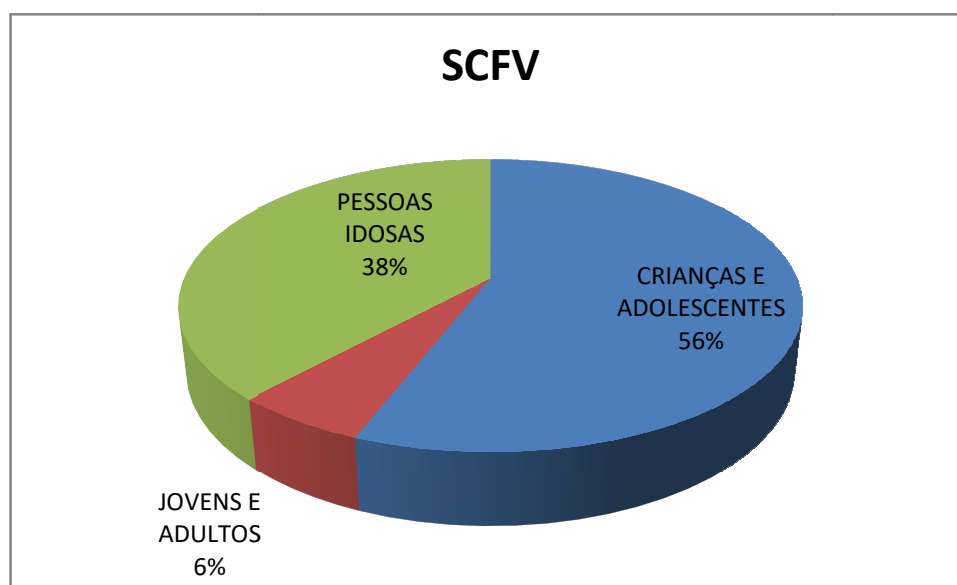
Fonte: Proteção Social Básica/SRMA

Já os atendimentos particularizados no âmbito do PAIF, que correspondem a uma ou mais ações do serviço direcionadas a famílias em vulnerabilidade com demandas específicas, levando em consideração o exercício de 2021 até o mês de outubro, somaram 4.994 ações realizadas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sendo 480 famílias inscritas pela primeira vez no Cadastro Único, 1.155 atualizações do Cadastro Único e 13 indivíduos encaminhados para acesso ao Benefício de Prestação Continuada.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Trata-se de uma forma de

intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território<sup>31</sup>.

O SCFV é executado pela rede pública conveniada tendo o CRAS como referência. No mês de outubro de 2021, o serviço contava com um total de 270 usuários, sendo 209 em situações prioritárias. Do público total que acessou o serviço, 151 pessoas eram crianças e adolescentes, 16 jovens e adultos e 103 idosos.



Fonte: SISC

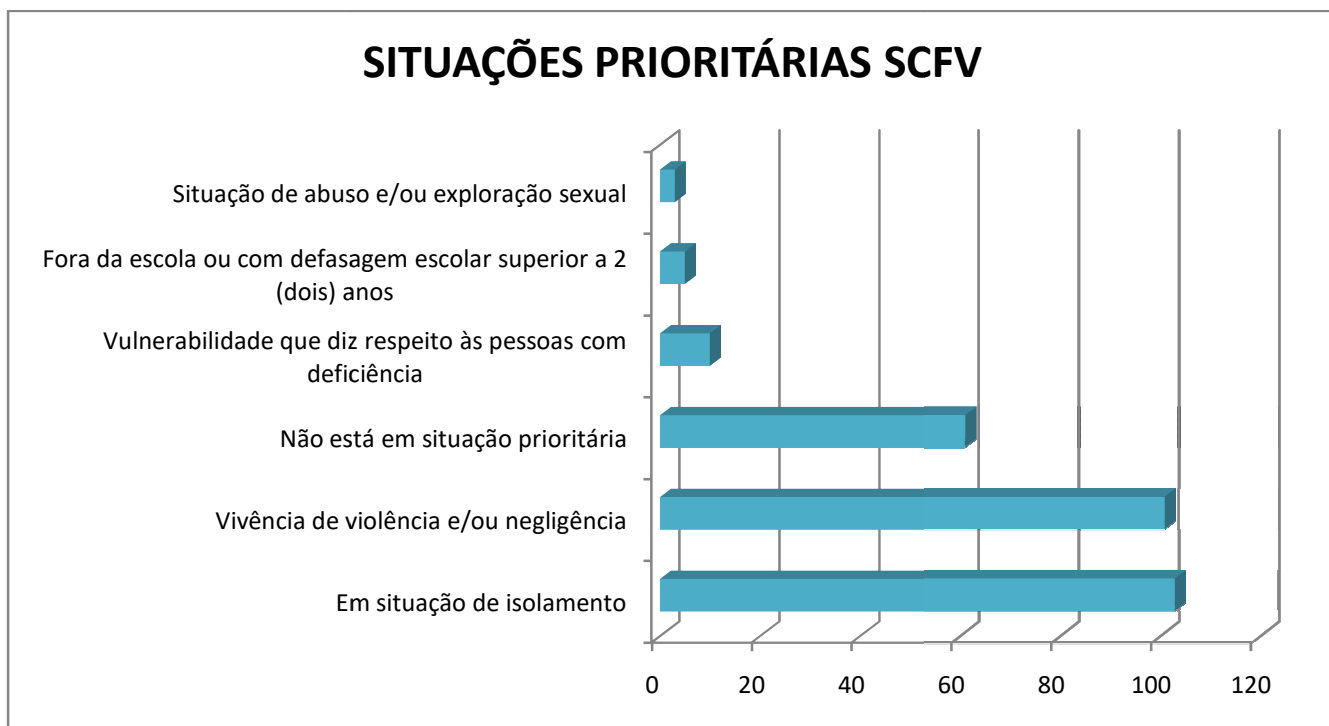
As situações prioritárias do SCFV, conforme Resolução CIT nº 1/2013 e Resolução CNAS nº 1/2003, são: em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Tendo por referência o mês de outubro de 2021, 77,4% dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Campo Magro encontravam-se dentro das situações prioritárias. As duas situações mais

<sup>31</sup> Fonte: Resolução nº 109/2009 do CNAS - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais



recorrentes foram: isolamento, com 103 usuários, e vivência de violência e/ou negligência, com 101 usuários. Ressalta-se que um mesmo indivíduo pode estar vivenciando mais de uma situação prioritária.



Fonte: SISC

Atualmente, o município não oferta o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência, que tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, visando a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento<sup>32</sup>.

<sup>32</sup> Fonte: Resolução nº 109/2009 do CNAS - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

## 4.2 Proteção Social Especial de Média Complexidade

A Proteção Social Especial de Média Complexidade tem por objetivo a oferta de atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas que ainda preservam os vínculos familiares<sup>33</sup>. São serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua; e Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

O município de Campo Magro conta com um Centro de Referência Especializado de Assistência Social para a execução da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

No que tange ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, se configura como o principal serviço ofertado pelo CREAS, caracterizando-se como apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social<sup>34</sup>.

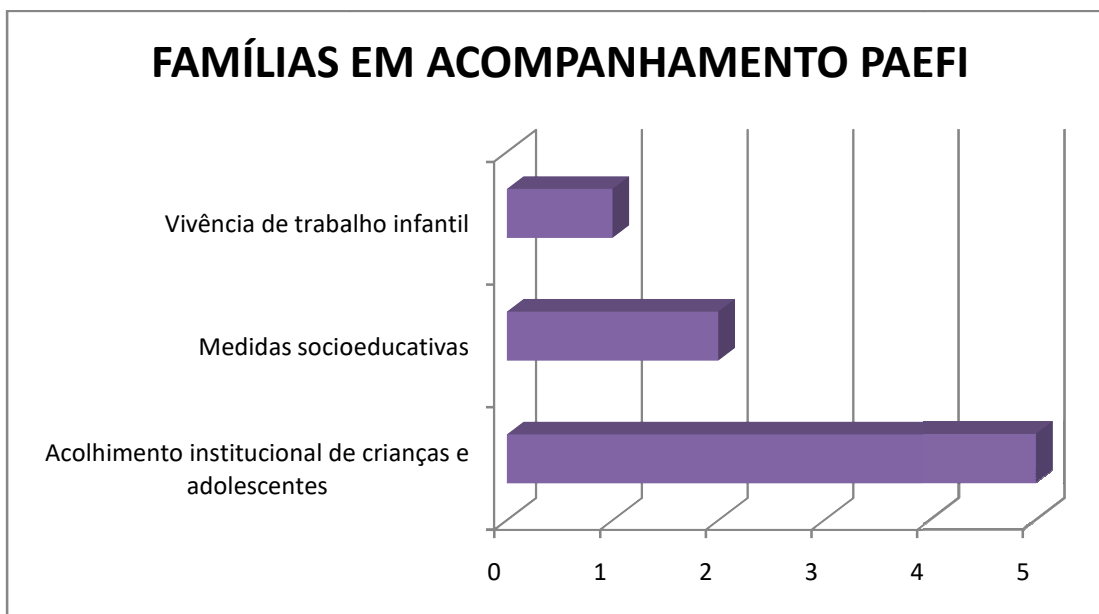
O CREAS, tendo por referência o mês de outubro de 2021, acompanhou sistematicamente 8 famílias no âmbito do PAEFI. Destas, 5 estavam com membros em acolhimento institucional em razão de

---

<sup>33</sup> GESUAS

<sup>34</sup> Fonte: Resolução nº 109/2009 do CNAS - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

violações de direitos contra a criança e o adolescente; 2 possuíam membros em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; e 1 possuía membro em vivência de trabalho infantil.



Fonte: Proteção Social Especial

No exercício de 2021, até o mês de outubro, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS atendeu 61 mulheres vítimas de violência, numa média equivalente a 6 atendimentos por mês. De todas as mulheres atendidas, cerca de 50% realizaram Boletim de Ocorrência e representação contra o agressor.

No contexto do enfrentamento à violência doméstica no período da pandemia de Covid-19, a Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com o Poder Judiciário e o Ministério Público do Paraná, implementou projeto piloto de criação de uma Rede de Proteção à Mulher Vítima de Violência Doméstica, que iniciou seu funcionamento em abril do ano de 2021.

Foi implementado o serviço de registro de boletim de ocorrência e representação criminal online no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com canal direto com a delegacia responsável, de forma a facilitar o acesso da vítima. Esta iniciativa atendeu a uma demanda histórica das mulheres do município, uma vez que

anteriormente as vítimas de violência, para formalizarem boletim de ocorrência, necessitavam de deslocamento até o município de Almirante Tamandaré, o que desmotivava suas iniciativas e colaborava para a manutenção do ciclo de violência doméstica sofrido.

A Rede de Proteção à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Campo Magro é interligada por um grupo de aplicativo de mensagens, no qual estão inseridos integrantes da 1ª e 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré, da 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré, da Delegacia de Polícia de Almirante Tamandaré, da Polícia Militar do Paraná, da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e do CREAS do município.

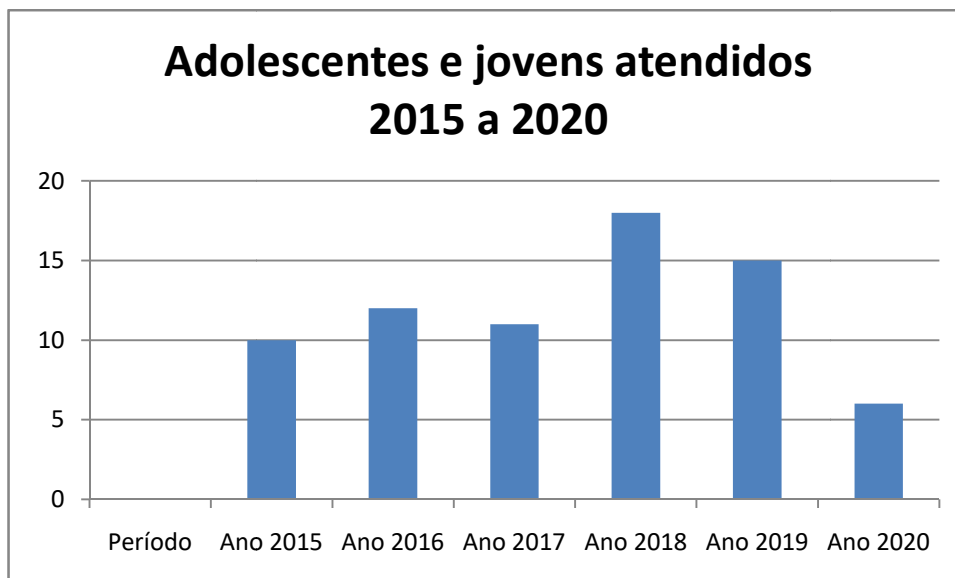
Cabe salientar que no primeiro trimestre de 2021, quando a supracitada iniciativa ainda não se encontrava em funcionamento, das 20 mulheres vítimas de violência atendidas pelo CREAS, apenas 6 compareceram à Delegacia de Almirante Tamandaré para registro do boletim de ocorrência, num percentual de 30%. Já no segundo trimestre de 2021, a partir do funcionamento desta Rede de Proteção, das 23 mulheres vítimas de violência atendidas pelo CREAS, 13 utilizaram o serviço remoto junto à Delegacia de Almirante Tamandaré, subindo para 56,5% o percentual de atendidas que realizam o boletim de ocorrência contra seus agressores.

Acerca do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, este tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente<sup>35</sup>.

Houve, na série histórica a partir do ano de 2015 até 2020, 72 adolescentes e jovens que passaram pelo atendimento socioeducativo municipal, numa média de 12 atendidos por ano.

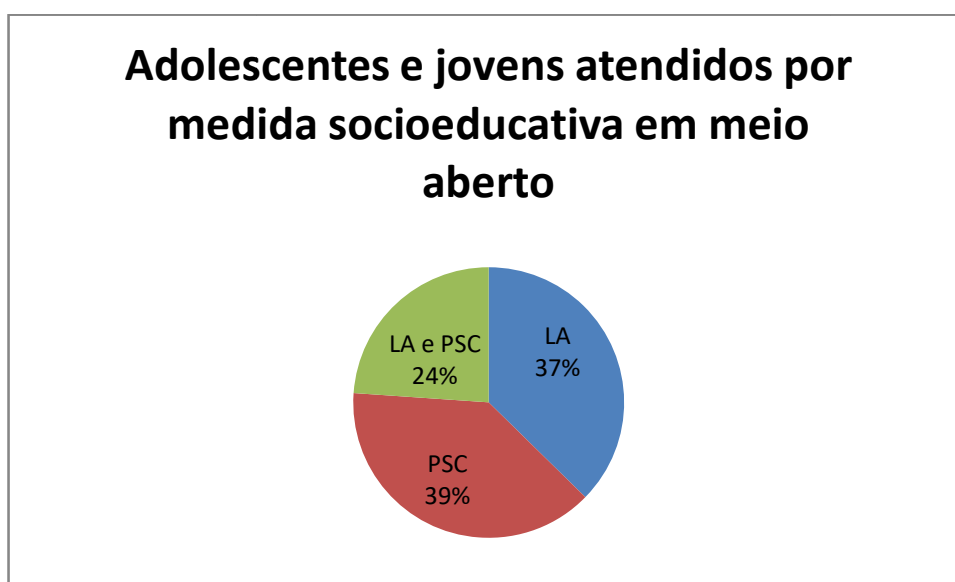
---

<sup>35</sup> Fonte: Resolução nº 109/2009 do CNAS - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais



Fonte: Proteção Social Especial

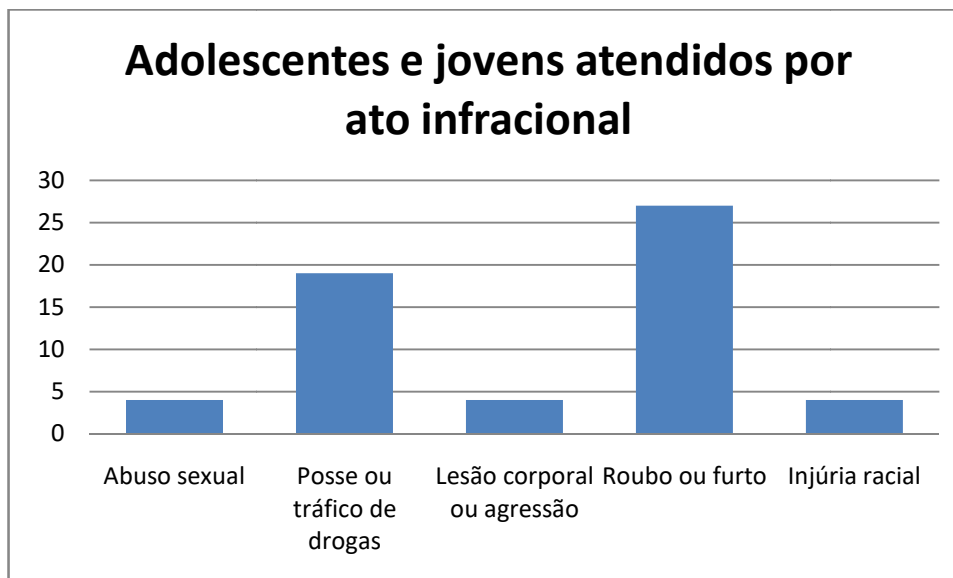
Já no que concerne às modalidades aplicáveis de medidas socioeducativas em meio aberto, de acordo com o artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente, foi verificado equilíbrio entre a aplicação de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. Cerca de  $\frac{1}{4}$  dos adolescentes e jovens atendidos entre 2015 e 2020 cumpriram ambas as modalidades no período.



Fonte: Proteção Social Especial

Tendo por objeto o ato infracional praticado que levou à aplicação da medida socioeducativa em meio aberto, foram levantadas as principais

ocorrências em termos quantitativos. Destacam-se as grandes incidências relacionadas à posse ou venda de substâncias psicoativas ilícitas e de atos infracionais envolvendo a prática de roubo ou furto, conforme se verifica no gráfico a seguir.



Fonte: Proteção Social Especial

O município, no cenário atual, não executa o Serviço Especializado em Abordagem Social, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, em que pese atenda essas populações através da equipe técnica do CREAS.

## 4.3 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

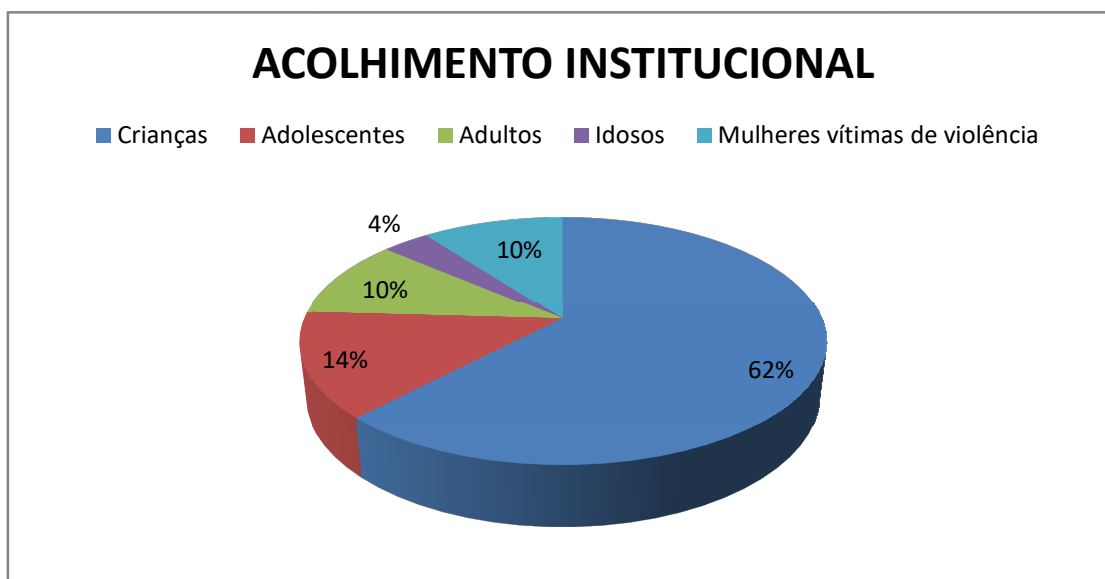
A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir a proteção integral através da oferta de serviços direcionados ao acolhimento institucional, em suas diferentes modalidades. A Alta Complexidade busca, dessa forma, preservar os indivíduos que

encontram-se em situação de ameaça em seu núcleo familiar e/ou comunitário<sup>36</sup>.

Por se caracterizar enquanto município de Pequeno Porte II em Gestão Básica do SUAS, Campo Magro não executa diretamente os serviços da Alta Complexidade, que são: Serviço de Acolhimento Institucional; Serviço de Acolhimento em Repúblicas; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; e Serviço de Proteção em Situações Calamidades Públicas e de Emergências.

Entretanto, a gestão municipal exerce parcerias com a rede privada de acolhimento institucional para garantir o direito das pessoas que necessitam deste serviço, além de promover o atendimento e acompanhamento familiar deste público através da equipe técnica do CREAS e da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente de Campo Magro.

Em outubro de 2021, havia 29 pessoas em situação de acolhimento institucional na rede privada contratada ou parceira. A maioria delas eram crianças de 0 a 12 anos de idade, representando 62% do total; os adolescentes eram 4; adultos, 3; mulheres vítimas de violência, 3; além de uma pessoa idosa



Fonte: SAS

<sup>36</sup> GESUAS

## 4.4 Rede Socioassistencial Privada

A rede socioassistencial privada é constituída por três instituições, a partir do recorte territorial das organizações da sociedade civil que atuam no âmbito do SUAS no município de Campo Magro, seja de forma direta ou complementar.

A Fundação Solidariedade oferta serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de idade, tendo sua atuação na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, executada através de Termo de Fomento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro.

A Associação Solar Ita Wegman atende crianças e adolescentes nas esferas pedagógica, artística e terapêutica, além de jovens e adultos com deficiência. No contexto do SUAS, possui inscrição no Cadastro Nacional de Entidades Socioassistenciais para a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em parceria a ser celebrado junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro a partir do ano de 2022.

Já a Fraternidade Espírita Allan Kardec possui complementaridade aos serviços do SUAS do município, ofertando atividades de convivência familiar e comunitária, formação cidadã, além de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social com materiais de higiene, cestas básicas, fraldas e instruções básicas.

## 5. Objetivos

### 5.1. Objetivo geral

Organizar, regular, planejar e implementar a execução da Política Municipal de Assistência Social de Campo Magro para o quadriênio



compreendido entre 2022 e 2025, visando o aprimoramento e a qualificação da oferta de programas, projetos e serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e tendo em consideração os desafios e as potencialidades do território.

## 5.1. Objetivos específicos

- Consolidar a implementação do Sistema Único de Assistência Social no município de Campo Magro;
- Ampliar e aperfeiçoar a oferta de programas, projetos e serviços socioassistenciais;
- Empreender a execução de programas e projetos inovadores voltados às especificidades do território;
- Fomentar estratégias de mapeamento socioterritorial para subsidiar a execução da Política Municipal de Assistência Social;
- Amplificar e qualificar a participação social através do fortalecimento das instâncias de controle social;
- Promover o acesso de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social a oportunidades relacionadas ao mundo do trabalho e qualificação profissional;
- Fortalecer a oferta de serviços, programas e projetos aos públicos prioritários da Assistência Social (crianças e adolescentes, pessoas idosas, mulheres, população negra, população LGBTI+, população em situação de rua);
- Qualificar e ampliar as equipes técnicas da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

## 6. Metas estabelecidas

### Meta 1

**Implantar sistema informatizado integrado de acompanhamento dos indivíduos e famílias incluídos nos serviços, programas e projetos desenvolvidos através dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**Objetivos:** Aprimorar a gestão das informações dos usuários do Sistema Único de Assistência Social, garantindo integridade e segurança de dados, além de promover qualidade e centralidade na execução, planejamento, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social.

**Prazo:** 2022

**Responsável:** Órgão Gestor

**Indicadores:** Sistema informatizado integrado implementado.

**Fonte:** Relatórios de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### Meta 2

**Lançar portal de informações da Secretaria Municipal de Assistência Social, com divulgação atualizada e acessível dos programas, projetos e serviços da pasta, bem como publicização de notícias com enfoque nos usuários do Sistema Único de Assistência Social.**

**Objetivos:** Conferir visibilidade e transparência para as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social através de plataforma atrativa e informativa para os usuários do SUAS; Promover a centralidade de

informações dos equipamentos da Assistência Social e ofertar conteúdos atualizados.

**Prazo:** 2023

**Responsável:** Órgão Gestor

**Indicadores:** Portal da Assistência Social lançado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Campo Magro.

**Fonte:** Sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Campo Magro.

### Meta 3

**Implementar setor de Vigilância Socioassistencial na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**Objetivos:** Produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações territorializadas, adequando as necessidades da população em situação de risco e vulnerabilidade social de Campo Magro à oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; Conferir apoio ao planejamento estratégico da Política Municipal de Assistência Social através do provimento de dados, indicadores e análises.

**Prazo:** 2023

**Responsável:** Órgão Gestor

**Indicadores:** Setor de Vigilância Sociassistencial implementado na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Fonte:** Relatórios de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

## Meta 4

**Promover Plano de Capacitação Continuada para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, atingindo anualmente 70% dos servidores.**

**Objetivos:** Estabelecer calendário formativo voltado aos trabalhadores do SUAS, desenvolvendo e atualizando seus conceitos e práticas profissionais; Fortalecer as competências essenciais ao trabalho social empreendido no âmbito dos serviços, projetos e programas da Assistência Social; Criar um ambiente de estímulo à qualificação permanente das equipes técnicas da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, assim como para os demais trabalhadores que atuam direta ou indiretamente no âmbito do SUAS.

**Prazo:** 2023

**Responsável:** Órgão Gestor

**Indicadores:** Número de trabalhadores capacitados.

**Fonte:** Relatórios de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

## Meta 5

**Criar programas e projetos próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, que atendam as especificidades da dinâmica social dos territórios.**

**Objetivos:** Conceber programas e projetos voltados às necessidades da população em risco e vulnerabilidade social de Campo Magro, a partir de demandas diagnosticadas; Reconhecer as particularidades dos territórios,

atuando de maneira assertiva com base em indicadores sociais pré-estabelecidos.

**Prazo:** 2023

**Responsável:** Órgão Gestor

**Indicadores:** Número de programas e projetos próprios criados; Número de usuários do SUAS beneficiados.

**Fonte:** Relatórios de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

## Meta 6

**Construção de diagnóstico socioterritorial com enfoque nas demandas e dinâmicas vivenciadas pelas crianças e adolescentes e suas famílias a partir de suas desiguais e diversas realidades.**

### **Objetivos:**

Desenvolver processos metodológicos de diagnóstico e análise da situação da criança e do adolescente de forma territorializada, envolvendo a participação e formação de trabalhadores e gestores do SUAS, além de conselheiros de direitos, bem como a articulação entre as políticas públicas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura e Esporte.

**Prazo:** 2023

**Responsável:** Órgão Gestor

**Indicadores:** Lançamento de Diagnóstico Socioterritorial da Criança e do Adolescente de Campo Magro.

**Fonte:** Relatórios de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

## Meta 7

**Ampliar o estabelecimento de convênios, consórcios e credenciamentos com instituições de acolhimento institucional que atendam prioritariamente crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência e mulheres vítimas de violência.**

**Objetivos:** Garantir a oferta continuada do serviço de acolhimento institucional para o público prioritário da Política de Assistência Social que dele necessitar; Atender ao aumento na demanda por este serviço na conjuntura de pandemia e pós-pandemia de Covid-19.

**Prazo:** 2023

**Responsável:** Órgão Gestor

**Indicadores:** Número de instituições de acolhimento institucional credenciadas e conveniadas, bem como aderência a consórcios voltados ao serviço de acolhimento institucional.

**Fonte:** Relatórios de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

## Meta 8

**Ampliar o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, com prioridade para as equipes técnicas da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão do SUAS.**

**Objetivos:** Qualificar a oferta de serviços, programas e projetos socioassistenciais no município, aumentando a quantidade de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social atendidas e acompanhadas no âmbito do SUAS; Aperfeiçoar as atividades de gestão, planejamento, monitoramento e acompanhamento da Assistência Social municipal.

**Prazo:** 2024

**Responsável:** Órgão Gestor

**Indicadores:** Número de servidores contratados; Concursos públicos e processos seletivos realizados.

**Fonte:** Relatórios de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social; Diário Oficial do Município.

## Meta 9

**Implementar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.**

**Objetivos:** Ofertar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Garantir os direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades, a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas no município.

**Prazo:** 2022

**Responsável:** Proteção Social Básica

**Indicadores:** Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas implementado e em execução; Número de usuários incluídos no serviço.

**Fonte:** Relatórios de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social; Censo SUAS.

## Meta 10

**Implementar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.**

**Objetivos:** Prestar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Garantir a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

**Prazo:** 2023

**Responsável:** Proteção Social Especial

**Indicadores:** Serviço de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias implementado e em execução; Número de usuários incluídos no serviço.

**Fonte:** Relatórios de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social; Censo SUAS.

## Meta 11

**Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos de idade.**

**Objetivos:** Ampliar a atual oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, incluindo o público prioritário de 0 a 6 anos de idade; Desenvolver atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil.



**Prazo:** 2023

**Responsável:** Proteção Social Básica

**Indicadores:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos implementado e em execução; Número de usuários incluídos no serviço.

**Fonte:** Relatórios de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social; Censo SUAS.

## Meta 12

**Estabelecer calendário de reuniões conjuntas envolvendo os Conselhos Municipais de Direitos, com ênfase em pautas em comum.**

**Objetivos:** Promover a articulação entre os órgãos de controle social e a qualificação de seus membros; Fomentar estratégias de atuação intersetorial na promoção dos direitos da população em risco e vulnerabilidade social, crianças e adolescentes, pessoas idosas, mulheres e população negra.

**Prazo:** 2023

**Responsável:** Órgão Gestor – Controle Social

**Indicadores:** Número de reuniões conjuntas realizadas.

**Fonte:** Atas e Resoluções dos Conselhos Municipais de Direitos; Sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Campo Magro; Diário Oficial do Município.

## Meta 13

**Implementar espaço multiuso destinado prioritariamente ao público adolescente e jovem.**

**Objetivos:** Construir espaço acessível de convivência para adolescentes e jovens, com oferta de atividades de lazer, esportes, cultura e qualificação profissional, sob a administração da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Prazo:** 2023

**Responsável:** Órgão Gestor

**Indicadores:** Espaço multiuso construído e inaugurado.

**Fonte:** Relatórios de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social; Sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Campo Magro; CadSUAS.

## Meta 14

**Estabelecer calendário de campanhas municipais de prevenção e conscientização baseadas em indicadores sociais do município.**

**Objetivos:** Realizar campanhas municipais com enfoque na prevenção ao trabalho infantil, combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, não violência contra a mulher, promoção dos direitos da pessoa idosa, promoção da igualdade racial e combate à LGBTIfobia.

**Prazo:** 2022

**Responsável:** Órgão Gestor e Conselhos Municipais de Direitos

**Indicadores:** Número de campanhas realizadas; Número de pessoas atingidas.

**Fonte:** Relatórios de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social; Sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Campo Magro; Atas e Resoluções dos Conselhos Municipais de Direitos.

## Meta 15

**Ampliar a arrecadação dos Fundos Públicos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**Objetivos:** Estabelecer estratégias para ampliar a arrecadação dos Fundos Públicos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social; Promover a ampliação do capital de investimento em políticas públicas setoriais.

**Prazo:** 2023

**Responsável:** Órgão Gestor e Conselhos Municipais de Direitos

**Indicadores:** Valor anual arrecadado pelos Fundos Públicos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Fonte:** Balanços contábeis da Secretaria Municipal de Assistência Social; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

## Meta 16

**Construir sede própria para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.**

**Objetivos:** Qualificar as condições de oferta dos serviços da Proteção Social Especial para trabalhadores e usuários do SUAS; Gerar melhoria na execução dos recursos públicos da Assistência Social.

**Prazo:** 2025

**Responsável:** Órgão Gestor e Poder Executivo Municipal

**Indicadores:** Sede própria para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS construída e em funcionamento.

**Fonte:** Relatórios de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social; Censo SUAS.

## Meta 17

**Reformar e ampliar as sedes e espaços de execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado a crianças, adolescentes e pessoas idosas.**

**Objetivos:** Proporcionar maior conforto e condições de acesso aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município; Ampliar o número de vagas disponíveis no serviço para crianças, adolescentes e pessoas idosas.

**Prazo:** 2023

**Responsável:** Órgão Gestor e Poder Executivo Municipal

**Indicadores:** Número de sedes e espaços reformados e ampliados.

**Fonte:** Relatórios de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social; Censo SUAS.

## Meta 18

**Estabelecer parcerias e convênios com universidades e instituições de ensino para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão no âmbito da Assistência Social, com impacto nas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.**

**Objetivos:** Estimular a produção de conhecimento tendo por objeto os serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência

Social; Ampliar o diálogo multidisciplinar com profissionais em atuação na esfera acadêmica; Realizar projetos de pesquisa e extensão nas comunidades com maiores índices de risco e vulnerabilidade social.

**Prazo:** 2023

**Responsável:** Órgão Gestor

**Indicadores:** Número de projetos de pesquisa e extensão realizados; Número de parcerias estabelecidas com universidades e instituições de ensino.

**Fonte:** Relatórios de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

## Meta 19

**Estimular a criação e o desenvolvimento de associações de moradores e grupos da sociedade civil organizada para o empoderamento da população e consolidação do controle social.**

**Objetivos:** Ofertar orientação a agrupamentos da sociedade civil que desejem atuar de maneira formal no território; Estimular a participação social de grupos minoritários; Ampliar a atuação da sociedade civil nas instâncias de controle social, conferências municipais e espaços de cidadania.

**Prazo:** 2024

**Responsável:** Órgão Gestor e Conselhos de Direitos

**Indicadores:** Número de associações de moradores, coletivos e instituições da sociedade civil criados; Número de participantes da sociedade civil em conferências municipais e outros espaços de cidadania.

**Fonte:** Relatórios de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social; Relatórios das Conferências Municipais; Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal; Diário Oficial do Município.

## Meta 20

**Criar programa municipal para atendimento a migrantes e refugiados.**

**Objetivos:** Promover a inclusão social de migrantes e refugiados em situação de risco e vulnerabilidade no município de Campo Magro; Estabelecer estratégias que atendam as demandas específicas desta população no território; Garantir o acesso de migrantes e refugiados a serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como sua inserção em outros serviços públicos.

**Prazo:** 2024

**Responsável:** Órgão Gestor e Proteção Social Básica

**Indicadores:** Programa municipal para atendimento a migrantes e refugiados criado e implementado; Número de pessoas atingidas.

**Fonte:** Relatórios de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

## Meta 21

**Implantar o Núcleo de Atendimento à Mulher – NAM.**

**Objetivos:** Criar espaço exclusivo para mulheres em situação de risco e vulnerabilidade social, em especial para as vítimas de violência doméstica; Facilitar a realização de boletins de ocorrência e acesso à Justiça em formato online no próprio território; Oferecer ambiente acolhedor e apropriado para o atendimento das demandas deste público.

**Prazo:** 2024

**Responsável:** Órgão Gestor e Poder Executivo Municipal

**Indicadores:** Núcleo de Atendimento à Mulher – NAM implementado e em funcionamento; Número de mulheres atendidas.

**Fonte:** Relatórios de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

## Meta 22

**Elaborar documento unificado contendo fluxos e protocolos de atuação dos equipamentos da Assistência Social.**

**Objetivos:** Sistematizar fluxogramas e protocolos de atuação; Orientar e apoiar tecnicamente os profissionais que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social; Articular esforços e competências para garantir a proteção integral ao público prioritário da Assistência Social

**Prazo:** 2023

**Responsável:** Órgão Gestor, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

**Indicadores:** Documento produzido e utilizado pelos equipamentos que integram a Secretaria Municipal de Assistência Social e demais políticas setoriais.

**Fonte:** Relatórios de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

## Meta 23

**Criação da Rede de Proteção à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência.**

**Objetivos:** Promover a articulação entre os órgãos e equipamentos que atuam na promoção dos direitos da pessoa idosa e pessoa com deficiência para procedimentos conjuntos; Reunir esforços em casos graves de violação de direitos e conferir célere resposta do poder público municipal;

Prevenir situações de acolhimento institucional de pessoas idosas e pessoas com deficiência.

**Prazo:** 2024

**Responsável:** Órgão Gestor

**Indicadores:** Rede de Proteção à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência estabelecida e em funcionamento.

**Fonte:** Relatórios de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

## Meta 24

**Ampliar a realização de ações comunitárias nos territórios com maiores índices de vulnerabilidade social.**

**Objetivos:** Realizar ao menos uma ação comunitária por ano em territórios com maiores índices de vulnerabilidade social; Compor programação de atividades estratégicas de acordo com as demandas sociais de cada localidade; Identificar e articular apoio junto a lideranças comunitárias e espaços da sociedade civil.

**Prazo:** 2022

**Responsável:** Proteção Social Básica

**Indicadores:** Número de ações comunitárias realizadas.

**Fonte:** Relatórios da Proteção Social Básica.



## Meta 25

**Aprimorar estratégias de identificação e acompanhamento de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.**

**Objetivos:** Incluir famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em atividades no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; Aperfeiçoar métodos de identificação de situações de trabalho infantil; Promover o encaminhamento de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil, bem como suas famílias, para acesso a outros serviços, programas e benefícios socioassistenciais e demais políticas públicas municipais.

**Prazo:** 2022

**Responsável:** Proteção Social Especial

**Indicadores:** Número de famílias em situação de trabalho infantil atendidas no âmbito do PAEFI; Número de casos de trabalho infantil identificados; Número de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil.

**Fonte:** Relatórios da Proteção Social Especial.

## Meta 26

**Instituir o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.**

**Objetivos:** Criar espaço democrático de discussões e deliberações acerca da política de promoção dos direitos da pessoa com deficiência; Mobilizar o poder público e a sociedade civil organizada para atuação em prol dos direitos desta população prioritária; Propor, incentivar e fiscalizar

a execução de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência de acordo com as demandas e especificidades do território.

**Prazo:** 2024

**Responsável:** Órgão Gestor

**Indicadores:** Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada; Conselho constituído e em funcionamento.

**Fonte:** Relatórios de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social. Diário Oficial do Município.

## Meta 27

**Realizar a XIV e XV Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Magro.**

**Objetivos:** Promover a realização de dois processos conferenciais no período de vigência do atual Plano Municipal de Assistência Social, sendo o primeiro no ano de 2023 e o segundo no ano de 2025; Através das Conferências, discutir a execução da Política de Assistência Social no município e elaborar propostas e diretrizes para o aprimoramento do SUAS; Estimular e ampliar a participação de usuários do SUAS nos eventos.

**Prazo:** 2023 e 2025

**Responsável:** Órgão Gestor e Conselho Municipal de Assistência Social

**Indicadores:** Conferências Municipais de Assistência Social realizadas; Prioridades deliberadas.

**Fonte:** Relatórios finais das Conferências Municipais de Assistência Social; Atas e Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social; Diário Oficial do Município.

## 7. Resultados e impactos sociais esperados

Diante dos desafios da consolidação, fortalecimento e efetiva implementação do Sistema Único de Assistência Social no município de Campo Magro, e tendo em consideração o agravamento das desigualdades sociais provocadas pelas conseqüências da pandemia de Covid-19, este Plano Municipal de Assistência Social pretende conferir um planejamento que possa subsidiar o atendimento às demandas específicas dos territórios de Campo Magro.

Para além de um plano de metas pragmático e que cumpra as exigências estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social, o presente documento buscou delinear estratégias que façam avançar a identificação das especificidades do município no que diz respeito a sua população em risco e vulnerabilidade social, na perspectiva de conferir relevantes aprimoramentos na qualidade dos serviços prestados e na capacitação dos trabalhadores do SUAS.

Sem perder de vista o contexto municipal relacionado às capacidades físicas e de investimento a curto, médio e longo prazo, procurou-se estabelecer metas que se arriscam a propor desenvolvimento social em tempos de contingência, porém sempre levando em consideração o caráter executável de cada uma delas.

Nesta perspectiva e em síntese ao que se espera enquanto impacto social no município, o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social nos próximos quatro anos pretende atingir conseqüências concretas na transformação de histórias de vida de famílias e indivíduos que forem atendidos pelos nossos serviços, programas e projetos, num esforço em corresponder a oferta deste atendimento às principais necessidades da população de Campo Magro.

São impactos sociais esperados:

- Melhoria na identificação das demandas sociais apresentadas pelos usuários do SUAS no contexto dos territórios de Campo Magro;

- Adequação entre a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ao perfil identificado dos usuários do SUAS;
- Ampliação do acesso de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social aos equipamentos da Assistência Social;
- Qualificação e educação permanente das equipes técnicas e demais servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Fortalecimento da articulação intersetorial para o desenvolvimento do trabalho social com famílias;
- Incentivo e incremento da participação popular na execução e acompanhamento da Política Municipal de Assistência Social, em especial através das instâncias de controle social.

## 8. Mecanismos e fontes de financiamento

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	2025
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL</b>				
Proteção Social Básica	43.050,00	45.202,50	47.462,63	49.835,76
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	419.300,00	440.265,00	462.278,25	485.392,16
Proteção Social Especial	42.500,00	44.625,00	46.856,25	49.199,06
IGD - Programa Bolsa Família	24.100,00	25.305,00	26.570,25	27.898,75
IGD - SUAS	15.300,00	16.065,00	16.868,25	17.711,66
Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>554.250,00</b>	<b>581.962,50</b>	<b>611.060,63</b>	<b>641.613,65</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO</b>				
Atividades da Secretaria Municipal Assistência Social	974.186,00	1.022.895,30	1.074.040,07	1.127.742,06
CMAS / Conferências Municipais	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39
Atividades do Conselho Tutelar	26.300,00	27.615,00	28.995,75	30.445,54
Implantação do Núcleo de Atendimento a Mulher - NAM	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,24
Consórcio Metropolitano de Acolhimento	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,49



<b>Credenciamento de Instituição de Acolhimento</b>	<b>276.100,00</b>	<b>289.905,00</b>	<b>304.400,25</b>	<b>319.620,25</b>
<b>Divulgação de Serviços</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.350,00</b>	<b>7.717,50</b>	<b>8.103,37</b>
<b>Publicidade</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.775,00</b>	<b>6.063,75</b>	<b>6.366,93</b>
<b>Construção da Capela Mortuária</b>	<b>15.000,00</b>	<b>5.250,00</b>	<b>5.512,50</b>	<b>5.788,12</b>
<b>Construção do Centro de Convivência da Melhor Idade</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>22.050,00</b>	<b>23.152,50</b>
<b>Emenda Impositiva nº 6 - Locação Gavetas Mortuárias</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.500,00</b>	<b>33.075,00</b>	<b>34.728,75</b>
<b>Acolhimento para Crianças e Adolescentes</b>	<b>115.100,00</b>	<b>120.855,00</b>	<b>126.897,75</b>	<b>133.242,63</b>
<b>Construção do CREAS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.250,00</b>	<b>5.512,50</b>	<b>5.788,12</b>
<b>Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>4.410,00</b>	<b>4.630,49</b>
<b>Concessão de Benefícios Eventuais - FMAS</b>	<b>68.000,00</b>	<b>71.400,00</b>	<b>74.970,00</b>	<b>78.718,50</b>
<b>Proteção Social Especial - FMAS</b>	<b>120.000,00</b>	<b>126.000,00</b>	<b>132.300,00</b>	<b>138.915,00</b>
<b>Gestão e Planejamento - FMAS</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.625,00</b>	<b>2.756,25</b>	<b>2.894,06</b>
<b>Atividades do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI</b>	<b>11.900,00</b>	<b>12.495,00</b>	<b>13.119,75</b>	<b>13.775,74</b>
<b>Subvenções Sociais aos Idosos - FMDI</b>	<b>85.000,00</b>	<b>89.250,00</b>	<b>93.712,50</b>	<b>98.398,12</b>
<b>Atividades do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial - FUMPIR</b>	<b>800,00</b>	<b>840,00</b>	<b>882,00</b>	<b>926,10</b>
<b>Ações Campo Magro 2030</b>	<b>100.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>110.250,00</b>	<b>115.762,50</b>
<b>Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM</b>	<b>800,00</b>	<b>840,00</b>	<b>882,00</b>	<b>926,09</b>
<b>Subvenções Sociais as Crianças e Adolescentes - FMDCA</b>	<b>241.000,00</b>	<b>253.050,00</b>	<b>265.702,50</b>	<b>278.987,63</b>
<b>Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA</b>	<b>120.000,00</b>	<b>126.000,00</b>	<b>132.300,00</b>	<b>138.915,00</b>
<b>Implantação do Centro da Juventude - FMDCA</b>	<b>250.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>611.000,00</b>	<b>529.050,00</b>	<b>398.002,50</b>	<b>417.902,63</b>

<b>TOTAL</b>	<b>3.063.536,00</b>	<b>3.093.712,80</b>	<b>3.090.898,44</b>	<b>3.245.443,23</b>
--------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

## 9. Acompanhamento, monitoramento e avaliação

As metas e estratégias estabelecidas no presente Plano Municipal não são estanques ou inflexíveis. Ao contrário, precisam se adequar ao verificado na prática cotidiana dos serviços e sua intersectorialidade, sob o risco de não refletirem o contexto municipal ou não observarem fenômenos sociais, econômicos e culturais dos territórios.

Diante disso, o processo de monitoramento se torna essencial para a aplicabilidade do planejamento proposto, caracterizando-se pela identificação dos resultados esperados e pela adequação de mudanças com relação ao planejado, numa verificação da capacidade de se alcançar aquilo que se propôs inicialmente.

Já a avaliação, outro processo fundamental para o desenvolvimento deste documento na prática e que se dá a partir do monitoramento, irá proceder a uma análise crítica a fim de medir, através de indicadores, o sucesso da aplicação do planejamento nos serviços, programas e projetos da Assistência Social.

Ambos os procedimentos garantem que o Plano Municipal de Assistência Social possa produzir os impactos esperados na vida da população em risco e vulnerabilidade social, garantindo um acompanhamento transparente e ético das metas pactuadas.

Estes processos serão realizados anualmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como deverão ser objeto de monitoramento por parte do Conselho Municipal de Assistência Social.

Durante a realização das Conferências Municipais de Assistência Social no próximo quadriênio, também deverá ser empreendida análise com relação ao ora deliberado, sendo revisadas as metas, os objetivos e os prazos estabelecidos sempre que houver a necessidade.

## 10. Referências bibliográficas

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei Orgânica de Assistência Social: Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília: Senado Federal, 1993.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS. Brasília: MDS, 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, nov. 2005.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Resolução do CNAS de número 109, de 22 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

PARANÁ. Secretaria da Família e Desenvolvimento Social. Plano Decenal de Assistência Social do Estado do Paraná: 2016-2025. Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS. Curitiba: Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, 2017.

CAMPO MAGRO. Lei Municipal nº 1126, de 29 de junho de 2020. Instituiu o planejamento estratégico de Campo Magro para o período de 10 (dez) anos, 2020 a 2030.

CAMPO MAGRO. Lei Municipal nº 1084, de 12 de julho de 2019. Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Campo Magro e dá outras providências.

CAMPO MAGRO. Lei Municipal nº 1191, de 18 de junho de 2021. Institui o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025.

## 11. Aprovação do CMAS

<b>Reunião Extraordinária nº 274/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro - CMAS</b>	
Data da Reunião	10/12/2021
Data da Publicação em Diário Oficial	17/12/2021
Edição do Diário Oficial	2413
Parecer do CMAS	Favorável
Número da Ata	274/2021
Número da Resolução	24/2021